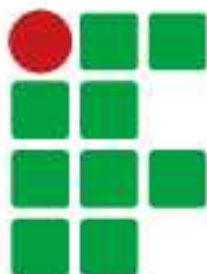




BOLETIM DE **SERVIÇO**



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviços - RTR

Edição

01/03/2024 até 31/03/2024





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 530/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o processo nº [23188.004240.2023-32](#).

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão de Equipe de Planejamento da Contratação de serviços e revisão e diagramação de apostilas a serem disponibilizadas aos alunos do Programa EJA Integrada EPT.

Art.2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Nome(s)	Matrícula SIAPE nº	Função
Thiago Costa Campos	1584787	Integrante área requisitante
Liana Deise da Silva	1783753	Integrante área requisitante
Marieli Gláucia da Silva Faleiro	1915423	Integrante área administrativa

Art.3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/03/2024 09:52:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661936

Código de Autenticação: 3ce5c69fa8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 531/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo
Bruna da Costa Pereira	3222994	E - II	E - III	09.02.2024	23198.000166.2024-47

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 01/03/2024 09:53:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661860
Código de Autenticação: 94dee0517d



PORTARIA 531/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 532/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [Processo 23194.000326.2024-98](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 05.02.2024**, o Incentivo à Qualificação da servidora **Maria Clara Menezes de Souza**, Matrícula SIAPE nº 3344581, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotada neste IFMT – *Campus Cuiabá* - Cel. Octayde Jorge da Silva, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Direito Público**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 01/03/2024 09:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661851
Código de Autenticação: d7bc2e4b22



PORTARIA 532/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 533/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado de Tangará da Serra**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30/01/2024:

WILIAN GEOVANI FIIRST

SIAPE nº **1958213**

Da Classe “**D III**”, **Nível “04”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “01”**

Processo: [23753.000618.2023-67](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/03/2024 09:53:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661828

Código de Autenticação: ec2e9cefa1



PORTARIA 533/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 534/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Rondonópolis, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo
Joao Batista Almeida Costa	3007600	D - III	D - IV	08.02.2024	23196.000206.2024-71

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 01/03/2024 09:54:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661824
Código de Autenticação: 89a3c157ea



PORTARIA 534/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 535/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT –**Campus Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 23/03/2024:

MIGUEL JULIANO BELO PERZYVITOSKI

SIAPE nº **2380124**

Da Classe “**D II**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “01”**

Processo: [23444.001091.2023-81](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 01/03/2024 09:54:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661823

Código de Autenticação: 33326c55bc



PORTARIA 535/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 536/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo
Adam Zunoeta Mendieta	1076090	D - I	D - II	07.02.2024	23194.004940.2023-48

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 01/03/2024 09:54:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661819
Código de Autenticação: 139545fd9d



PORTARIA 536/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 537/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23191.000392.2023-15](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 07/01/2019, isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) ao servidor aposentado **Marcos Aurelio Pinho de Oliveira**, matrícula SIAPE 49881, de acordo com o disposto no Art. 1º, da Lei n.º 11.052/04;

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 01/03/2024 10:11:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661790

Código de Autenticação: e120727574



PORTARIA 537/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 538/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [Processo 23749.000122.2024-33](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2749599, lotado no *Campus Várzea Grande*, **com ônus limitado** a este IFMT, no período de **29.03.2024 a 30.09.2024**, incluindo o período de trânsito, para participar de intercâmbio na modalidade Doutorado Sanduíche, na Universitat de Barcelona - *Campus Mundet*, Barcelona, Espanha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Atenção: A participação em congressos internacionais somente poderá ser autorizado COM ÔNUS LIMITADO e não poderá exceder 15 dias, conforme §1º do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995. Só será autorizado com ÔNUS caso enquadre-se no inciso IV do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995 ou quando for financiado pelo CNPQ, FINEP ou CAPES.

Atenção 2: Se a viagem tiver por finalidade a realização de curso de aperfeiçoamento, o servidor somente poderá ausentar-se novamente do país, com a mesma finalidade, depois de decorrido prazo igual ao do seu último afastamento (art. 9º do Decreto n. 91.800/1985)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 01/03/2024 10:13:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661796
Código de Autenticação: 980b4fa090



PORTARIA 538/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 539/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/02/2024:

ISABELA CODOLO DE LUCENA

SIAPE nº **1719912**

Da Classe **“D III” Nível “03”**, para a Classe **“D III” Nível “04”**

Processo: [23749.001424.2023-48](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/03/2024 10:16:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661450

Código de Autenticação: 51116534c9



PORTARIA 539/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 540/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.000697.2024-70](#),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Douglas Neves da Silva	1498423	Chefe do Departamento de Infraestrutura	CD 04

Art. 2º Nomear a servidora, abaixo relacionada, na qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Herida dos Reis Silva	1326145	Chefe do Departamento de Infraestrutura	CD 04

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/03/2024 10:17:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661427

Código de Autenticação: 4b7a6712e5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 541/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23195.000170.2024-35](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Juína, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Aline Oliveira Missio	3086341	Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas	FG 01

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Juína, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Otoniel Nascimento de Souza	1180964	Coordenador Geral de Gestão de Pessoas	FG 01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 01/03/2024 10:26:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661412
Código de Autenticação: 4d19064752



PORTARIA 541/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 542/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23195.000036.2024-34](#)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial, de 29.02.2024 a 15.02.2025, a servidora **Andreia da Silva Sanches**, matrícula SIAPE 1799392, ocupante do cargo Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no campus Sorriso, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Conforme Laudo Médico Pericial SIASS/IFMT 019.890/2024 a jornada de trabalho da servidora deverá ser de 30 horas semanais.

Art. 3º Para uso regular do horário especial, de que trata o § 3º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada nova perícia médica em 15.02.2025, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/03/2024 10:26:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661349

Código de Autenticação: e7352b15c3



PORTARIA 542/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 543/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23190.001604.2023-83](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Oseias dos Santos**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2696868**, lotado no **Campus Cuiabá - Bela Vista** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **01.03.2024 a 01.03.2025** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado Interinstitucional - DINTER**, na área de **Ciências Agrárias - Agronomia**, no **IF Goiano, em Rio Verde - GO**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubienciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/03/2024 10:27:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661302

Código de Autenticação: 5ddc22ab6c



PORTARIA 543/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 544/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23195.000175.2024-68](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **PEDRO RIBEIRO ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1933242, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste IFMT *Campus* Juína, da função gratificada de Coordenador de Extensão, código FG 02.

Art. 2º Designar o servidor **MAGNO LOPES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1085461, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste IFMT *Campus* Juína, para exercer a função gratificada de Coordenador de Extensão, código FG 02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/03/2024 13:32:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662177
Código de Autenticação: c22766c2d2



PORTARIA 544/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 545/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.000706.2024-22](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Rodrigo Teles Wronski	2085490	Coordenador Geral do Departamento de Infraestrutura	FG 01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 01/03/2024 13:33:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662170
Código de Autenticação: 4c7b608da8



PORTARIA 545/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 546/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23194.000497.2024-17](#) e as Portarias IFMT nº 283, de 23.02.2021 e nº 763, de 04.04.2023

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Karina Oliveira Brito**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº 2977681, lotada no *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **01.03.2024 a 31.08.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado**, na área de Comunicação, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERG, no Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/03/2024 13:41:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661516

Código de Autenticação: 984dfe40b7



PORTARIA 546/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 547/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23749.000293.2024-62](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de março de 2024, o servidor **RONALDO EUSTAQUIO FEITOZA SENRA**, matrícula SIAPE nº 1786632, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus Várzea Grande*, da função gratificada de Coordenador de Pesquisa, código FG 02.

Art. 2º Designar o servidor **ADRIANO MAMEDES SILVA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2697104, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus Várzea Grande*, para exercer a função gratificada de Coordenador de Pesquisa, código FG 02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 01/03/2024 13:43:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660771

Código de Autenticação: 9bdb3d29d1



PORTARIA 547/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 548/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.001188.2022-81](#) e a Portaria IFMT nº **1104**, de **09.05.2022**;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Luiz Alberto Rodrigues Gonçalves**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1578915, lotado na Reitoria, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **01.03.2024 a 31.05.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Mestrado**, em Comunicação, pela Universidade Federal de Mato Grosso, em Cuiabá - MT.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 01/03/2024 16:15:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662382

Código de Autenticação: 845e4793ea



PORTARIA 548/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 549/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo Eletrônico nº [23194.000712.2024-80](#),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 04 de março de 2024, a servidora **HERIDA DOS REIS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1326145, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente, código FCC.

Art. 2º Designar a servidora **RAQUEL MARTIN LOUZADA**, matrícula SIAPE nº 1293449, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/03/2024 16:17:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662337

Código de Autenticação: 2ed32921a4



PORTARIA 549/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 550/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo n. 23188.000784.2024-14 e a decisão constante nos autos da Ação Judicial n. 1018155-30.2023.4.01.3600;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a concessão do usufruto de férias à servidora Maristela Abadia Guimaraes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1280175, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, em cumprimento a decisão judicial expedida junto à Ação Judicial n. 1018155-30.2023.4.01.3600, conforme relacionado a seguir:

Exercício	Dias	Período lançado Siape		Período a ser Reprogramado	
		Início	Término	Início	Término
2014	45	-	-	27/01/2025	12/03/2025

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 04/03/2024 07:49:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662734
Código de Autenticação: 1da820c445



PORTARIA 550/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 551/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Várzea Grande*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo
Victor Felix Arinos	1230825	D - I	D - II	13.03.2024	23749.000266.2024-90

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 04/03/2024 07:49:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662613
Código de Autenticação: 0528a9113a



PORTARIA 551/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 552/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Alta Floresta*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo
Gislaine Campos dos Santos	3009191	E - III	E - IV	16.02.2024	23747.000189.2024-98

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 04/03/2024 07:50:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662588
Código de Autenticação: 6c8d13e5b4



PORTARIA 552/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 553/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [Processo 23191.001648.2023-01](#) e a [Nota Técnica Nº 131/2024 - RTR-CALN/RTR-DGGP/RTR](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, durante o semestre 2024/1, o Horário Especial de Estudante ao servidor **Fabiano da Guia Rocha**, matrícula SIAPE nº 2643144, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no *Campus* Cáceres - Professor Olegário Baldo, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º A compensação de horário, de que trata o § 1º do Art. 98 da mencionada legislação, passa a ser efetivada conforme os dias e horários constantes no [Processo 23191.001648.2023-01](#) e ainda, conforme tabela abaixo:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Tarde	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
	17h30	17h30	17h30	17h30	17h30
Noite	18h30	18h30	18h30	18h30	18h30
	22h00	22h00	22h00	22h00	22h00
Total (hs)	8h	8h	8h	8h	8h
Total Semana (hs)	40 horas semanais				

Art. 3º A Chefia Imediata deverá acompanhar efetivamente a compensação e a necessidade de atualização dessa concessão caso necessária.

Art. 4º O encerramento ou término do horário especial deverá ser comunicado a chefia imediata que providenciará a formalização do encerramento do horário especial.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 04/03/2024 07:51:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662560
Código de Autenticação: 9f759907c0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 554/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo
Adriane Pereira Leao de Lima	3302709	D - I	D - II	16.02.2024	Processo 23188.000597.2024-22

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 04/03/2024 07:51:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662552
Código de Autenticação: 9c0f1406dd



PORTARIA 554/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 555/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [Processo 23195.000141.2024-73](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 16.02.2024**, o Incentivo à Qualificação da servidora **Renata da Costa**, Matrícula SIAPE nº 3363782, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada neste IFMT – *Campus Juina*, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Contabilidade Pública.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 04/03/2024 07:52:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662194
Código de Autenticação: 01b765848c



PORTARIA 555/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 556/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.002679.2023-21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Responsável pela avaliação das sugestões da consulta pública à comunidade escolar, referente as alterações do Regulamento do relacionamento entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT e Fundações de Apoio, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Função
Edson Jeronimo Nobre	6272438	Presidente
Laura Caroline Aoyama de Barros	1497451	Membro
Epaminondas de Matos Magalhaes	1959866	Membro

Art. 2º A comissão terá 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:
■ Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 04/03/2024 08:31:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660667
Código de Autenticação: 57d63e1c58



PORTARIA 556/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 557/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23188.002543.2022-30](#), resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2241/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 44/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, (CNPJ nº 10.532.271/0001-41), que tem como objeto a contratação de serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final dos Resíduos de Serviço de Saúde A, B e E, para atendimento da Coordenação de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida do Servidor (CQVT) do IFMT-Reitoria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, como segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico e Gestora de Execução do Contrato	Karla Beatriz Barros de Almeida 2250190	Crisanvania Luiz Gomes 1584622

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 04/03/2024 09:33:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662829

Código de Autenticação: 4b160de512



PORTARIA 557/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 558/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23788.000427.2022-17](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 07/2023 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.482.840/0001-38, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, materiais, equipamentos, uniformes e EPI's, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme especificações do Termo de Referência, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Administrativo	Josiele Maiara Fuzinato 3291346	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa 3086873
Fiscal Técnico	Thiago Santana Cotrim 2302315	Amoresio Souza Silva Filho 3364302
Gestor de Execução do Contrato	Isaeber de Matos Porfirio 2306356	Josiele Maiara Fuzinato 3291346

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Alterar a Portaria nº 2723/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 04/03/2024 09:41:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662838

Código de Autenticação: 707a0aee5b



PORTARIA 558/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 559/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002995.2023-01](#);

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na estrutura organizacional do IFMT, Função Gratificada - FG 4, com fins de adequação da estrutura nos Sistemas SIORG, EORG e SIAPE, conforme disposições a seguir:

Nº	Campus	Nome da Coordenação	Função
01	Campus Barra do Garças	Coordenação da Unidade de Ensino e Produção Agropecuária	FG 4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:
■ Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 04/03/2024 14:01:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:
Código Verificador: 662955
Código de Autenticação: 55d89dd348



PORTARIA 559/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 560/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.000303.2023-81 e o Ofício CPAD n. 01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 1.404, de 14.06.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04/2023, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.000303.2023-81, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.404, de 14.06.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 04/03/2024 14:09:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663016

Código de Autenticação: 7633993aa7



PORTARIA 560/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 561/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando os Processos nº 23188.001234.2023-23, 23188.002680.2022-74 e 23196.000708.2022-30 e o Ofício CPAD n. 01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 1.441, de 16.06.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04/2023, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes dos Processos IFMT nº 23188.001234.2023-23, 23188.002680.2022-74 e 23196.000708.2022-30, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.441, de 16.06.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 04/03/2024 14:10:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663009

Código de Autenticação: 46a73690d8



PORTARIA 561/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 562/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23195.000178.2024-00](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **ADRIANO DA SILVA COSTA**, matrícula SIAPE nº 3228206, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Juína, da função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Administração, código FCC.

Art. 2º Designar a servidora **ANDREIA REZENDE DA COSTA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2331731, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Juína, para exercer da função comissionada de Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Administração, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 04/03/2024 14:10:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662977

Código de Autenticação: 7ee757953e



PORTARIA 562/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 563/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23189.000178.2024-81](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **GLEINER ROGERYS MARQUES DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1626821, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Barra do Garças, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, código CD 04.

Art. 2º Nomear a servidora **FLAVIA LORENA BRITO**, matrícula SIAPE nº 1911306, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Barra do Garças, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, código CD 04.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 04/03/2024 14:11:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662861

Código de Autenticação: 37fdc71cca



PORTARIA 563/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 564/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo nº 23188.000744.2024-64, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para INEXIGIBILIDADE para contratação de Contratação de curso sobre a Nova Lei de Licitação e Contratos (Lei 14.133/2021) para servidores que atuam nos Departamentos e Coordenações de Administração e Planejamento dos Campi do IFMT e Reitoria, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Erica Baleroni Pacheco	1755230	RTR-ESFOR	<i>Presidente</i> - Demandante
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	RTR-DLS	<i>Membro</i> - Representante da Área Técnica
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	1756025	RTR-DADM	<i>Membro</i> - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 04/03/2024 16:04:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663310
Código de Autenticação: c670263a83



PORTARIA 564/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 565/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 05/12/2022:

ALEXSSANDRO MESSIAS FERRAZ

SIAPE nº **1945141**

Da Classe “D III” Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: [23444.001077.2022-05](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 04/03/2024 16:05:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663272

Código de Autenticação: 5e387a4d56



PORTARIA 565/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 566/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.000495.2023-26](#) e a Portaria IFMT nº 320, de 25.02.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Luciana Gonçalves de Lima**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, Matrícula SIAPE nº **1993749**, lotada na Reitoria, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **02.03.2024 a 01.03.2025** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado**, na área de **Educação**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, em **Cuiabá - MT**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.
- g) A prorrogação do afastamento da servidora autorizada em data retroativa, excepcionalmente, devido ao fato da prorrogação do afastamento ter iniciado no dia 02.03.2024 (sábado).

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 04/03/2024 18:01:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663250

Código de Autenticação: 59fe9f457e



PORTARIA 566/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 567/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [Processo 23197.000133.2024-15](#),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 22.01.2024, a servidora **Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa**, matrícula SIAPE nº 2106139, ocupante do cargo de **Técnico em Secretariado**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus **São Vicente**, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 05/03/2024 07:55:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663380
Código de Autenticação: c196a1e870



PORTARIA 567/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 568/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 15/12/2023:

JULIO CESAR ZANCHET PIAIA

SIAPE nº **3081448**

Da Classe “**D III**” Nível “**01**”, para a Classe “**D III**” Nível “**02**”

Processo: [23444.000988.2023-98](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 05/03/2024 07:56:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663378

Código de Autenticação: 027b26c984



PORTARIA 568/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 569/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23747.000278.2024-34](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GEFERSON ANTONIO FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 3350624, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, para exercer a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento Rural e Análise Ambiental, código FG 04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 05/03/2024 07:59:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663345

Código de Autenticação: 76480737ed



PORTARIA 569/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 570/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23188.003982.2023-41](#) e [23188.003983.2023-95](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1921632	Leonardo Teofilo Pignati	Téc. de Tecnologia da Informação	08	09	07/03/2024
1811377	Vandervanio Osni Pacheco dos Santos	Contador	09	10	08/03/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 05/03/2024 07:59:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663331
Código de Autenticação: ebbd364220





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 571/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IFMT – Campus Primavera do Leste**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 26/02/2024:

EVANDRO RAFAEL DE OLIVEIRA

SIAPE nº **3222828**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D II” Nível “01”

Processo: [23748.000353.2024-57](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 05/03/2024 08:05:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663318

Código de Autenticação: 957c3df99e



PORTARIA 571/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 572/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23195.000182.2024-60](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **JESSICA TEIXEIRA DE MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 1885521, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Juína, da função gratificada de Coordenadora de Pesquisa, código FG 02.

Art. 2º Designar o servidor **FERNANDO SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1026108, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Juína, para exercer da função gratificada de Coordenador de Pesquisa, código FG 02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 05/03/2024 10:04:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663653
Código de Autenticação: f47d23898b



PORTARIA 572/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 573/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23189.000178.2024-81](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 5 de março de 2024, a servidora **FLAVIA LORENA BRITO**, matrícula SIAPE nº 1911306, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Barra do Graças, da função gratificada de Coordenadora de Pesquisa, código FG 02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 05/03/2024 10:05:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663646

Código de Autenticação: 7c6f58d0b1



PORTARIA 573/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 574/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23189.000178.2024-81](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SAULO PEREIRA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1004864, ocupante do cargo de Médico Veterinária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Barra do Garças, para exercer a função gratificada de Coordenador da Unidade de Ensino e Produção Agropecuária, código FG 04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 05/03/2024 10:09:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662909
Código de Autenticação: 28ee713c80



PORTARIA 574/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 575/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23748.000383.2024-63](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **ADRIANA PEREIRA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2105957, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Primavera do Leste, da função gratificada de Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG 01.

Art. 2º Designar a servidora **ALICIANE FERREIRA E ALMEIDA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2459700, ocupante do cargo de Psicóloga, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Juína, para exercer da função gratificada de Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG 01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 05/03/2024 10:10:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663725
Código de Autenticação: af24d36082



PORTARIA 575/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 576/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23749.001692.2022-89, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco e Projeto Básico para contratação, na modalidade concorrência eletrônica, de empresa especializada para retomada da obra do *Campus* Várzea Grande, referentes à Fase 3, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Renan Polizei	1650019	VGD-DAP	<i>Presidente</i> - Demandante
Matheus Magalhães De Souza	3282595	VGD-CEOF	<i>Membro</i> - Representante da Área Técnica
Thiago Rafael Da Silva Brandão	2420366	VGD-CCCON	<i>Membro</i> - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 05/03/2024 13:30:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663076
Código de Autenticação: a4b214c341





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 577/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23188.000171.2024-79](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria voluntária ao servidor **Josias Conceição da Silva**, matrícula SIAPE nº **49413**, ocupante do cargo de **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Classe "**DIV**", Nível "**04**", regime de trabalho de **40 horas semanais com dedicação exclusiva**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT, lotado no Campus **São Vicente**, nos termos do artigo 20, da EC nº 103/2019, assim constituídos: a) Vencimentos integrais do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 9% (nove por cento); c) VPNI Art. 62-A Lei Nº 8.112/90; e d) Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) – Nível III – art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 05/03/2024 13:50:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663841
Código de Autenticação: 674ef6ad04



PORTARIA 577/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 578/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23444.000601.2023-01](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Sorriso*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3010625	Deocleci de Souza	Administrador	04	05	01/02/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 05/03/2024 15:19:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664086
Código de Autenticação: 8162a5f649



PORTARIA 578/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 579/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [Processo 23188.000849.2024-13](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no inciso IV, do art. 102, da Lei nº. 8.112/2012 c/c o Art. 96-A, da Lei 8.112/90, o afastamento integral das atividades desenvolvidas, aos servidores abaixo relacionados, para participação na ação de desenvolvimento ofertada por este IFMT, conforme dias e horários constantes no [Processo 23188.000849.2024-13](#), em nível de “**Mestrado Profissional**”, na área de **Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT - Turma 2024**, ponto focal **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, em **Cuiabá - MT**, conforme discriminado abaixo:

Servidor	Matrícula SIAPE	Campus
Dayane Cristina Rosa de Almeida	1942733	Rondonópolis
Marcelo Alves Oliveira	1127565	Primavera do Leste
Paulo Roger Roseno Dias	1127565	Reitoria

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 05/03/2024 17:48:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664144

Código de Autenticação: 6518858fc8



PORTARIA 579/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 580/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23748.000197.2024-24](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2459700	Aliciane Ferreira e Almeida de Andrade	Psicologo	03	04	05/12/2023

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 05/03/2024 17:48:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664137
Código de Autenticação: 0727e2f67f



PORTARIA 580/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 581/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000902.2024-86](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão de Elaboração e Avaliação de Editais para seleção de Bolsistas para atuarem no Programa Mulheres Mil , conforme segue:

Servidor	Matrícula SIAPE nº	Função
Alex Sandro Siqueira da Silva	1658047	Presidente
Louise Logsdon	1958179	Membro
Angela Santana de Oliveira	6272449	Membro
Isabela Silva Campos	3689119	Membro
Jordana Lenhardt	1297002	Membro
Viviane Cavalcante Andrade	2281267	Membro
Aline Pires de Moraes	2042227	Membro
Andressa Juliana da Silva	3292197	Membro
Mirian Angelica da Silva	1754783	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 27 de janeiro de 2025.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 05/03/2024 17:49:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664131
Código de Autenticação: acde8b9693





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 582/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23753.000304.2023-64](#) e [23753.000310.2023-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Tangará da Serra*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1919910	Daniel Silva Dalberto	Bibliotecário-Documentalista	08	09	02/03/2024
3146985	Karine de Souza Santos	Psicólogo	03	04	02/03/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 05/03/2024 17:50:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664125
Código de Autenticação: 1de8a4aa1a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 583/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23188.000536.2024-65](#), que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve:

Art. 1º Aplicar sanção à empresa BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 11.834.039/0001-20, de suspensão temporária de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, pelo prazo de 6 (seis meses) e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor mensal do contrato no total de R\$ 73,92 (setenta e três reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º A aplicação se dá, em síntese, em razão do descumprimento das obrigações do Item 15.14, Termo de referência anexo do Pregão eletrônico 84/2022 UASG 158144 que se refere ao descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, incluindo o descumprimento das obrigações trabalhistas, não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias ou para com o FGTS ou a não manutenção das condições de habilitação, e também por inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia com atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) conforme item 21.1.2, Termo de referência anexo do Pregão eletrônico 84/2022 UASG: 158144.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31 de março de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 05/03/2024 17:51:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664123

Código de Autenticação: 3ee373e16f



PORTARIA 583/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 584/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23194.004297.2023-52](#) e [23194.004296.2023-16](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1997104	Marleide Pinheiro da Silva	Técnico em Secretariado	04	05	31/01/2024
1914277	Rairene Fagundes	Assistente em Administração	08	09	26/01/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 05/03/2024 17:51:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664111
Código de Autenticação: 5f39742cfe



PORTARIA 584/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 585/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000865.2024-14](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão para criação e implantação da Política de Qualidade de Vida no âmbito do IFMT**, conforme segue:

Servidor	Matrícula SIAPE nº	Campus	Cargo	Função
Crisanvania Luiz Gomes	1584622	Reitoria	Assistente Social	Presidente
Mariana Tereza da Silva Scardini de Barros	1577104	Reitoria	Assistente em Administração	Membro
Fernanda Paiva e Silva Lacerda	2151188	Reitoria	Tecnóloga	Membro
Brisida Regina de Almeida Alcantara	2323893	Reitoria	Psicóloga	Membro
Arlindo Braga	3105941	Reitoria	Técnico de Segurança do Trabalho	Membro
Edriana Andreoli Silvestre	2244232	Reitoria	Engenheira de Segurança do Trabalho	Membro
Daniele Soares Veras de Sá	1852721	Reitoria	Médica do Trabalho	Membro
Sabrina da Costa Fernandes Siqueira	1525389	Reitoria	Técnica de Enfermagem	Membro
Luana Carolina de Moraes	1255919	Reitoria	Professora	Membro
Rosicléia Moreira Santos	1837058	Pontes e Lacerda	Assistente em Administração	Membro
Priscila Bastos Mattos Biasuz	3125846	Tangara da Serra	Professora	Membro
Aliciane Ferreira e Almeida	2459700	Primavera do Leste	Psicóloga	Membro
Maria Betania Peixoto Costa	2118280	Alta Floresta	Assistente Social	Membro
Gleiziane Soares Viana	3371624	Alta Floresta	Pedagoga	Membro
Paula Raquel Pitaro	3333894	Alta Floresta	Psicóloga	Membro
Helen Vanessa Peixoto Costa	1000689	Alta Floresta	Assistente de Aluno	Membro

Art. 2º A comissão terá **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 05/03/2024 17:52:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663761

Código de Autenticação: 8d9b344856



PORTARIA 585/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 586/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [Processo 23188.004089.2023-32](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 21/12/2023**, isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) ao pensionista **Ediberto Leite da Silva**, matrícula SIAPE 00618152, de acordo com o disposto no Art. 1º, da Lei n.º 11.052/04;

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 05/03/2024 17:52:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661865
Código de Autenticação: 680f89fb82



PORTARIA 586/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 587/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [Processo 23194.000287.2024-29](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 29/12/2023**, isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) à servidora aposentada **Imara Pizzato Quadros**, matrícula SIAPE **1866644**, de acordo com o disposto no Art. 1º, da Lei n.º 11.052/04;

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 05/03/2024 17:54:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661833
Código de Autenticação: 25fe289394



PORTARIA 587/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 588/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo [23788.000129.2021-46](#), resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1167/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de maio de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente a fiscalização do Contrato nº 42/2021, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa A. M. DE ABREU EIRELI, (CNPJ nº 18.523.063/0001-98), que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização, com fornecimento de peças, que serão prestados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Isaeber de Matos Porfírio 2306356	Flavia Iara da Costa da Silva 3330578
Gestor de Execução de Contrato	Josiéle Maiara Fuzinato 3291346	João Victor Ribeiro da Silva 3339121

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 06/03/2024 10:33:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664467
Código de Autenticação: 7eb0dd6ec8



PORTARIA 588/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 589/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 24/01/2024:

MARCOS ANTONIO DA SILVA

SIAPE nº **1958045**

Da Classe “**D IV**” Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: [23197.002873.2023-05](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 06/03/2024 10:33:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664270

Código de Autenticação: f3f6ce7975



PORTARIA 589/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 590/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 02/02/2024:

DACIO OLIBONE

SIAPE nº **1930588**

Da Classe “**D IV**” Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: [23444.001087.2023-13](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 06/03/2024 10:36:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664265

Código de Autenticação: 830f62f459



PORTARIA 590/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 591/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 06/02/2024:

EPAMINONDAS DE MATOS MAGALHAES

SIAPE nº **1959866**

Da Classe “**D IV**” Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: [23198.002072.2023-21](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 06/03/2024 10:36:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663951

Código de Autenticação: 0faffc82ae



PORTARIA 591/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 592/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23444.000483.2023-23](#) e a [Portaria IFMT nº 1819, de 25.07.2023](#),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Priscila Aline Rodrigues Silva**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1398747**, lotada no *Campus Sorriso*, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **07.03.2024 a 05.06.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **doutorado**, na área de **Estudos de Linguagem**, na **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, em **Cuiabá - MT**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 06/03/2024 14:00:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664685

Código de Autenticação: 6d8b03bbb7



PORTARIA 592/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 593/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [23196.000202.2024-92](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Aparecida de Almeida**, ocupante do cargo de **Administradora**, Matrícula SIAPE nº **1826911**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Rondonópolis**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **07.03.2024 a 05.04.2024**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **24.11.2015 a 21.11.2020**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 06/03/2024 14:01:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664758

Código de Autenticação: 6596d1da88



PORTARIA 593/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 594/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório da servidora **Vanuza Rezende da Costa**, matrícula SIAPE nº **3333973**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Ariele Silvestre dos Santos	2088561	Chefia Imediata
Danilo Beserra do Amaral	1958378	Membro da mesma carreira
Eliane de Campos Rodrigues	1900740	Representante da CIS

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 06/03/2024 16:16:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664966

Código de Autenticação: 1836af61a2



PORTARIA 594/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 595/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23753.000081.2024-16](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Organizadora Geral e Comissão de Direção e Curadoria Artística - 6ª MARte - 2024**, conforme segue:

Comissão Organizadora Geral - 6ª MARte 2024			
Servidor (a)	Matrícula nº	CAMPUS/SETOR	Função
Frankes Marcio Batista Siqueira	1873469	PROEX	Presidente - Comissão Geral
Hilda Regina Pereira Menezes Olea	1033287	PROEX	Membro - Processos Administrativos
Bruno José de Amorim Coutinho	1444542	PROEX	Membro - Processos Administrativos
Isabela Silva Campos	3689119	PROEX	Membro - Processos Administrativos
Dory Francelle da Silva Dias	2783529	PROEX	Membro - Processos Administrativos
Laudinea de Souza Rodrigues	1127968	PROEX	Membro - Processos Administrativos
Leniezia Cassia Duarte da Silva	1779017	PROEX	Membro - Processos Administrativos
Alexandre Canto Melo	2276488	PROEX	Membro - Processos Administrativos
Michael Alves de Almeida	1961641	PROEX	Membro - Curadoria Artística
Phelipe Dall Apria Paes de Barros Campos	3171014	CREAD	Membro - Comunicação Social
Natalia Ferraz Pavanelli Ormond	2277935	DECOM	Membro - Comunicação Social
Orismeire Lucia Zanelato	2424149	DECOM	Membro - Comunicação Social
Moisés de Jesus	2312694	DECOM	Membro - Comunicação Social
Lucas Guilherme Santos Silva	3291214	DECOM	Membro - Comunicação Social
Jones de Arruda Martinho	2513216	DECOM	Membro - Comunicação Social
Janaina Maria Ferri Candea Saldanha	2063132	DECOM	Membro - Comunicação Social
Saulo Nobre de Souza	1755848	DECOM	Membro - Comunicação Social
Filipe Meirelles Goncalves de Freitas	1756025	PROAD	Membro - Processos Administrativos
			Membro - Processos

Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	PROAD	Administrativos
Rafael Bezerra Scarselli	2633827	DSTI	Membro - Sistema de Informação
Margarido Sebastião Vilarinho Neto	1056451	DSTI	Membro - Sistema de Informação
Francisco Américo da Silva	1784210	Tangará da Serra	Presidente - Comissão Local
Gilcélio Luiz Peres	1653583	Tangará da Serra	Membro - Comissão Local
Aline Cristine Ferreira Braga do Carmo	2320672	Tangará da Serra	Membro - Comissão Local
Michelle Fernanda Martin	2088068	Tangará da Serra	Membro - Comissão Local
Priscilla Bastos Mattos Biasuz	3125846	Tangará da Serra	Membro - Comissão Local

Comissão de Direção e Curadoria Artística - 6ª MArte 2024			
Servidor (a)	Matrícula nº	CAMPUS/SETOR	Função/Curadoria
Michael Alves de Almeida	1961641	PROEX	Presidente - Música
Douglas Lenon da Silva	3365693	Confresa	Membro - Artes Visuais
Elvis Jean dos Passos	3247813	Pontes e Lacerda	Membro - Artes Visuais
Silvia Mara Davies	1870066	Sorriso	Membro - Artes Visuais
Sérgio Gomes da Silva	1919666	Pontes e Lacerda	Membro - Audiovisual
Rafael Adelino Fortes	2276772	Juína	Membro - Artes Cênicas
Roberta Meschese Xavier	1121854	Tangará da Serra	Membro - Artes Cênicas
Ricardo Miguel Branco de Azevedo	1417453	Primavera do Leste	Membro - Artes Cênicas
Aluísio Gonçalves de Farias	2152241	Juína	Membro - Dança
Fábio Bruno Ramirez	1173678	Sorriso	Membro - Dança
Adergildo Cardoso Mendes	1790042	Rondonópolis	Membro - Música
Anderson Toni	3356632	Campo Novo do Parecis	Membro - Música
Gabriel Mateus Arantes Pereira	3384409	Confresa	Membro - Música
Grazielle Mariana Louzada de Souza	2145441	Várzea Grande	Membro - Música
Juberto Babilônia de Sousa	2696836	Cáceres	Membro - Música
Sebastião Nolasco Junior	1959043	Confresa	Membro - Música
Simone Miranda	2384076	Primavera do Leste	Membro - Música
Michael Jhonatan Sousa Santos	2383764	Primavera do Leste	Membro - Produção Literária
Noemi dos Reis Correa	1882175	Juína	Membro - Produção Literária

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 16 de julho de 2024.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 06/03/2024 16:17:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662019

Código de Autenticação: d66c6da985





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 596/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LILIANE SILVA PENA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1837074, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, como representante do IFMT para acompanhar os depósitos na Conta única do Tesouro Nacional e o Projeto Anual Global (PGA) referente a projetos propostos pela Reitoria, Pró-reitorias e Diretorias Sistêmicas executados através da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - FUNADIF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 06/03/2024 17:07:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665004

Código de Autenticação: b7056f11ab



PORTARIA 596/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 597/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23749.000318.2024-28](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Várzea Grande*, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Victor Felix Arinos	1230825	Coordenador de Tecnologia da informação	FG 02

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem, na qualidade de **Substitutos Eventuais**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Várzea Grande*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Paulo Helder Martins Leite	3086586	Coordenador de Tecnologia da informação	FG 02
Victor Felix Arinos	1230825	Chefe de Gabinete	FG 01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/03/2024 08:27:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665166

Código de Autenticação: f9cb8715f9



PORTARIA 597/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 598/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000907.2024-17](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Responsável pelos processos de seleção da equipe (apoio e professores) do Projeto referente ao TED 12340/2023 do Programa EJA Integrada EPT**, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Função
Liana Deise da Silva	1783753	Presidente
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239	Substituta
Karinne Naves Fagundes	2411364	Membro
Matilde Doehl	***.293.***_**	Membro
Anelise Heidi Rempel	3282610	Membro
Flaviele dos Santos Souza	3645069	Membro

Art. 2º A comissão terá **120 (cento e vinte) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta Portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/03/2024 08:28:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664999
Código de Autenticação: d334ee2c0c



PORTARIA 598/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 599/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23751.000063.2024-54](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 15/2024 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e empresa **SEGUROS SURA S/A**, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais do Tipo Coletivo para os alunos e estagiários do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso – IFMT Campus *Avançado* Lucas do Rio Verde, conforme especificações do Termo de Referência, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Jonadabe Felix da Silva 3049378	Juliana Kolodziey Alves 3162575
Gestor de Execução do Contrato	Danillo de Mattos Gregorio 2323365	Janderson Felipe Oliveira e Silva 3351296

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/03/2024 10:27:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665173

Código de Autenticação: 26ed233af0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 600/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002611.2022-61](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS VINICIUS RODRIGUES DAVINO**, matrícula SIAPE nº 2107587, ocupante do cargo Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, como Autoridade de Monitoramento da LAI (AMLAI) deste IFMT.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitora do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 07/03/2024 10:27:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665204

Código de Autenticação: d433f01429



PORTARIA 600/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 601/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [Processo 23444.000114.2024-11](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Roberta Cristiane Ribeiro**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1753421**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Sorriso*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **13.03.2024 a 11.05.2024**, totalizando **60 (sessenta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **12.01.2015 a 10.01.2020**.

Art. A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 07/03/2024 10:28:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665223

Código de Autenticação: 3e31b56517



PORTARIA 601/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 602/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23788.000406.2023-82](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 42/2023 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa PANTANAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 14.739.201/0001-10, que tem como objeto a Contratação de serviços de motorista para atender à necessidades do IFMT - Campus Avançado Guarantã do Norte que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Susi dos Santos de Moraes 2421697	Aparecida Maria Santos Guimarães 3289466
Fiscal Administrativo	João Victor Ribeiro da Silva 3339121	Bruno Maurício Lopes da Silveira Costa 3086873
Gestor de Execução do Contrato	Isaeber de Matos Porfírio 2306356	Josiéle Maiara Fuzinato 3291346

Art. 2º Alterar a Portaria nº 2188/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 07/03/2024 10:28:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665278

Código de Autenticação: c17958f8b5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 603/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO GERMANO ROSINKE**, matrícula SIAPE nº 1844035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, como representante do IFMT para acompanhar os depósitos na Conta única do Tesouro Nacional e o Projeto Anual Global (PGA) referente a projetos propostos pela Reitoria, Pró-reitorias e Diretorias Sistêmicas executados através da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação UNISELVA.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados até a data de assinatura desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 07/03/2024 11:58:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665324

Código de Autenticação: 79e7ad2790



PORTARIA 603/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 604/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.000316.2024-12](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Daniel Moisés Baião Silva	3106030	Coordenador de Execução Financeira e Contábil	FG 02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 07/03/2024 12:01:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665238
Código de Autenticação: 721c0ab67f



PORTARIA 604/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 605/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº 23194.001171.2023-26,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, ao servidor **Elias Martins**, Matrícula SIAPE Nº 2276517, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D-III", Nível "03", regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT - *Campus Cuiabá* - Octayde Jorge da Silva. Com fundamento no inciso II, do § 1º, do art. 10, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e proventos calculados com base no § 2º, do art. 26, da EC nº 103/2019, média aritmética.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 07/03/2024 12:02:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660780
Código de Autenticação: 582215d3e7



PORTARIA 605/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 606/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- O Edital nº 101/2022, de 14.10.2022, publicado no DOU de 18.10.2022, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- A Portaria IFMT nº 1.089, de 10.05.2023, publicada no DOU de 11.05.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 101/2022 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **resolve**;

Art 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato abaixo, habilitado e classificado no Concurso Público de que trata o Edital nº 101/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Grupo/Cargo NS 707.001, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Área	Código de vaga	Campus
Diogo Sene	Filosofia	0954049	Confresa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/03/2024 14:56:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665623
Código de Autenticação: c761d62c57



PORTARIA 606/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 607/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- O Edital nº 133/2023 de 25.10.2023, publicado no DOU de 27.10.2023, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- A Portaria IFMT nº 437, de 20.02.2024, publicada no DOU de 21.02.2024, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 133/2023 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- A Portaria IFMT nº 509, de 28.02.2024, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 133/2023, **resolve**:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 133/2023, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Schampierrri Miranda	Administrador	E-I-01	701.001	0975821	Alta Floresta
Joelson Jose Da Silva Junior	Assistente de Alunos	C-I-01	701.403	0672467	Campo Novo do Parecis
David Batista Gonçalves	Assistente de Alunos	C-I-01	701.403	0830530	Confresa
Romulo Almeida De Franca	Assistente de Alunos	C-I-01	701.403	0961134	Confresa
Herrisson Vinicius Machado De Freitas	Técnico em Tecnologia da Informação	D-I-01	701.226	0903957	Várzea Grande
Hermes Teodosio Santos Junior	Técnico em Tecnologia da Informação	D-I-01	701.226	0967695	Lucas do Rio Verde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO**, em 07/03/2024 14:57:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665254
Código de Autenticação: 3c30c9e9ac





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 608/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [Processo 23188.000433.2024-03](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Alexandre Antonio de Carvalho**, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**, Matrícula SIAPE nº **1668775**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na Reitoria, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **07.03.2024 a 04.06.2024**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício de **28.12.2018 a 26.12.2023**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 07/03/2024 20:45:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665699

Código de Autenticação: e88333045f



PORTARIA 608/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 609/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/03/2024:

MARCELO EDNAN LOPES DA COSTA

SIAPE nº **1794730**

Da Classe “**D III**”, Nível “**04**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**01**”

Processo: [23190.000050.2024-88](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 08/03/2024 08:26:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665838

Código de Autenticação: 59aefd1c74



PORTARIA 609/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 610/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/02/2024:

VICTOR ARLINDO TAVEIRA DE MATOS

SIAPE nº **1883963**

Da Classe “**D III**” Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**03**”

Processo: [23197.003008.2023-78](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 08/03/2024 08:27:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665770

Código de Autenticação: 7890f07459



PORTARIA 610/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 611/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/02/2024:

EDGAR NASCIMENTO

SIAPE nº **1308887**

Da Classe **“D IV” Nível “01”**, para a Classe **“D IV” Nível “02”**

Processo: [23190.001614.2023-19](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 08/03/2024 08:27:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665746

Código de Autenticação: 54988784c5



PORTARIA 611/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 612/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

O Edital nº 133/2023 de 25.10.2023, publicado no DOU de 27.10.2023, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

A Portaria IFMT nº 437, de 20.02.2024, publicada no DOU de 21.02.2024, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 133/2023 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;

A Portaria IFMT nº 509, de 28.02.2024, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 133/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro de nomeados do art. 1º da PORTARIA 607/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Romulo Almeida De Franca	Assistente de Alunos (Negros)	C-I-01	701.403	0961134	Confresa
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 2º Os demais dispositivos da PORTARIA 607/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2024, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 08/03/2024 10:14:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666001

Código de Autenticação: 46f83e21b8



PORTARIA 612/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 613/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [23191.000150.2024-02](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Claudia Aline Zucchi Leite**, ocupante do cargo de **Tradutor Interpretre de Linguagem e Sinais**, Matrícula SIAPE nº **2106587**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Cáceres Professor Olegário Baldo, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **11.03.2024 a 08.06.2024**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **19.03.2014 a 17.03.2019**.

Art. A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 08/03/2024 11:45:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666184

Código de Autenticação: 6033678d98



PORTARIA 613/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 614/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 10/02/2024:

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

SIAPE nº **2204969**

Da Classe “**D III**” Nível “**03**”, para a Classe “**D III**” Nível “**04**”

Processo: [23749.001426.2023-37](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 08/03/2024 14:25:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666295

Código de Autenticação: cf218bbaec



PORTARIA 614/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 615/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.000494.2024-53](#);

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* São Vicente, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Elton Lopes Moreira	3336809	Coordenador Geral de Gestão de Pessoas	FG 01

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Rodolfo Andre Perin	2274614	Coordenador Geral de Gestão de Pessoas	FG 01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 08/03/2024 14:27:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666343
Código de Autenticação: db5e281964



PORTARIA 615/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 616/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23444.000259.2024-12](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **JULIANA BORGES ALEXANDRE**, matrícula SIAPE nº 1958832, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Sorriso, da função gratificada de Coordenadora de Execução Financeira, código FG 02.

Art. 2º Designar a servidora **JULIANA BORGES ALEXANDRE**, matrícula SIAPE nº 1958832, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Sorriso, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, código FG 01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 08/03/2024 14:44:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666375

Código de Autenticação: 5af2aaf5ed



PORTARIA 616/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 617/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002995.2023-01](#);

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na estrutura organizacional do IFMT, Função Gratificada - FG 4, com fins de adequação da estrutura nos Sistemas SIORG, EORG e SIAPE, conforme disposições a seguir:

Nº	Campus	Nome da Coordenação	Função
01	Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Coordenação de Compras e Registro de Passagens	FG 4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:
■ Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 08/03/2024 14:44:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666362
Código de Autenticação: 8e7762ebce



PORTARIA 617/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 618/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [Processo 23444.000174.2024-34](#),

RESOLVE:

Art. 1º **Regularizar o encerramento** do Afastamento para Pós-Graduação, em nível de mestrado, concedido através da [PORTARIA 894/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 14.04.2022, ao servidor **Miguel Juliano Belo Perzyvitoski**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2380124, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Sorriso*, a partir de **11.12.2023**.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 08/03/2024 14:44:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666350

Código de Autenticação: 1f2a4a0abd



PORTARIA 618/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 619/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30/01/2024:

HELLEN CAROLINE ORDONES NERY BUCAIR

SIAPE nº **1958119**

Da Classe “**D III**”, **Nível “04”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “01”**

Processo: [23749.001423.2023-01](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 08/03/2024 14:45:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666319

Código de Autenticação: 69751a60ce



PORTARIA 619/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 620/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo Eletrônico nº [23194.000750.2024-32](#),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **MARCELO FERREIRA DE ARRUDA**, matrícula SIAPE nº 1783481, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, código FCC.

Art. 2º Designar o servidor **MATHEUS DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2425026, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 08/03/2024 14:45:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666313
Código de Autenticação: ecd875c659



PORTARIA 620/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 621/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [Processo 23192.000146.2024-26](#),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, e de acordo com o [Processo 23192.000146.2024-26](#), o afastamento para Licença Capacitação, concedido por meio da [PORTARIA 3217/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#) de 13.12.2023, à servidora **Dayana Luiza Schwerz**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 2309346, lotada neste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, no período de **14.02.2024 a 13.04.2024 - 60 (sessenta) dias**, em virtude de Licença para Tratamento da própria Saúde, conforme Processo nº 23192.000145.2024-81.

Art. 2º Ao final do período de interrupção supracitado, a servidora deverá formalizar a solicitação do retorno do afastamento.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 08/03/2024 14:46:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666302

Código de Autenticação: f9b3653469



PORTARIA 621/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 622/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/10/2023:

VANESSA ROBERTA RODRIGUES DA CUNHA

SIAPE nº **3152951**

Da Classe “**D I**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D II**” **Nível “01”**

Processo: [23195.001107.2023-35](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 08/03/2024 14:46:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666376

Código de Autenticação: c37a3d666a



PORTARIA 622/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 623/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.000209.2024-24](#);

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da **Comissão de elaboração e avaliação de editais para seleção de Extensionistas Servidores, Discentes e Externos do Projeto Maria Terra - CONAB**, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Função
Marcos de Oliveira Valin Jr	2949014	Presidente
Elson Santana De Almeida	2097309	Membro
Eloisa Rosana De Azeredo	1754676	Membro
Leniezia Cassia Duarte da Silva	1779017	Membro
Adelson da Costa Ribeiro	1676017	Membro
Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos	1771507	Membro

Art. 2º Fica inalterado os demais dispositivos da Portaria 258/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 08/03/2024 14:46:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666284

Código de Autenticação: 62d21ec41c



PORTARIA 623/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 624/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando a [PORTARIA 579/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de março de 2024](#) e o Processo Eletrônico n.º [Processo 23188.000849.2024-13](#),

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora, abaixo relacionada, da relação de servidores autorizados a participarem das aulas do curso em nível de “**Mestrado Profissional**”, na área de **Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT - Turma 2024**, ponto focal **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, em **Cuiabá - MT**, conforme segue:

Nome	Matrícula SIAPE nº	Lotação
Dayane Cristina Rosa de Almeida	1942733	Rondonópolis

Art. 2º A relação de servidores passa a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula SIAPE nº	Lotação
Marcelo Alves Oliveira	1127565	Primavera do Leste
Paulo Roger Roseno Dias	1807729	Reitoria

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 08/03/2024 14:47:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666148

Código de Autenticação: 42d756cd97



PORTARIA 624/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 625/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000950.2024-74](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Responsável pelo processo seletivo e análise de documentos constantes na inscrição do edital de seleção interna de servidoras para participação na Formação de Lideranças Femininas no IFMT, conforme segue:

Servidores (as)	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	1577104	PROPESSOAS	Presidente
Erica Baleroni Pacheco	1755230	PROPESSOAS/ ESFOR	Membro
Epaminondas de Matos Magalhaes	1959866	PROPE	Membro
Hilda Regina Pereira Menezes Olea	1033287	PROEX	Membro

Art. 2º A comissão terá 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta Portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 08/03/2024 14:47:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666106
Código de Autenticação: f50a5e7852



PORTARIA 625/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 626/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000889.2024-65](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão para elaboração da Instrução Normativa referente ao reembolso financeiro aos servidores do IFMT referente às publicações e participação em eventos científicos**, conforme segue:

Servidor	Matricula nº	Função
Erineudo de Lima Canuto	1629632	Presidente
Silvana de Alencar Silva	1651770	Membro
Liana Deise da Silva	1783753	Membro
Sergio Gomes da Silva	1919666	Membro
Erica Baleroni Pacheco	1755230	Membro

Art. 2º A comissão terá **20 (vinte) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 08/03/2024 14:49:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665179
Código de Autenticação: 59d8871734



PORTARIA 626/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 627/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23196.000069.2024-74](#) e a [PORTARIA 657/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de **07.04.2021**;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Valter Cardoso da Silva**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1446174**, lotado no *Campus* Rondonópolis, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **16.04.2024 a 28.02.2025** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado**, na área de **Ensino de Ciências e Educação Matemática**, na **Universidade Estadual de Londrina**, em **Londrina - Paraná**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/03/2024 08:03:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666538

Código de Autenticação: 4873cd144a



PORTARIA 627/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 628/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Primavera do Leste*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo
Lorrayne de Jesus	1038853	C - II	C - III	27.02.2024	Processo 23748.000365.2024-81

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 11/03/2024 08:34:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666528
Código de Autenticação: 41cd0e9cd6



PORTARIA 628/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 629/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23194.000609.2024-30,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 23/02/2024** o Adicional de Periculosidade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **Noel Flavio Costa Ferreira** Matrícula SIAPE nº 2191662, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cuiabá*, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica e Automação (DEEA), **com o desempenho de atividades nos laboratórios: E-006 Máquinas Elétricas, E-107 Medidas e Circuitos Elétricos, E-111 Acionamentos Elétricos, E-112 Acionamentos Elétricos (antigos “comandos elétricos”)**, conforme PORTARIA 44/2024 - CBA-GAB/CBADG/CCBA/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2024.

A concessão tem em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a **Instrução Normativa 1/2023 - RTRGAB/RTR/IFMT**, que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade e a **INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022**, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do servidor conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se

Julio César dos Santos
Reitor do IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/03/2024 08:35:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666512
Código de Autenticação: c44e0e5b43



PORTARIA 629/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 630/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [Processo 23191.000064.2024-91](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 08.02.2024**, o Incentivo à Qualificação da servidora **Julia Carolina Gadani Mendes**, Matrícula SIAPE nº 3081515, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada neste IFMT – *Campus Cáceres* - Profº Olegário Baldo, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual Civil Aplicado.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 11/03/2024 08:35:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666373

Código de Autenticação: f8cf5d89bd



PORTARIA 630/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 631/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 10 da lei 8.745 de 09 de Dezembro de 1993, e considerando o Processo nº 23188.004227.2023-83;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Cleiton Pereira Alves**, matrícula SIAPE 2318726 em substituição a servidora **Hagata Guimaraes de Andrade**, matrícula SIAPE nº 1950877, para compor a Comissão de Sindicância, que fora designada pela Portaria nº 2822 de 06.11.2023;

Art. 2º Manter o demais membro da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 2822 de 06.11.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 10, de 06 de novembro de 2023, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.004227.2023-83, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2822, de 06.11.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução;

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/03/2024 12:00:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666883
Código de Autenticação: 8b40a86f01



PORTARIA 631/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 632/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23194.003302.2022-29 e 23194.003710.2022-81:

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor **Cleiton Pereira Alves**, matrícula **SIAPE 2318726**, como membro (suplente) da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 1405, de 14.06.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04/2023, de 19/06/2023, objeto dos processos nº 23194.003302.2022-29 e 23194.003710.2022-81;

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros da comissão supracitada;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Júlio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/03/2024 12:02:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666715

Código de Autenticação: a7c107a232



PORTARIA 632/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 633/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23194.004587.2022-15:

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor **Cleiton Pereira Alves**, matrícula **SIAPE 2318726**, como membro (suplente) da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 1770, de 19.07.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06/2023, de 08/08/2023, objeto dos processos nº 23194.004587.2022-15;

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros da comissão supracitada;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Júlio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/03/2024 12:03:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666807

Código de Autenticação: 24554fbcc7



PORTARIA 633/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 634/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo IV, Art. 8º, § 5º da Lei 14.133/2021 e o processo [23195.000065.2024-04](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão, a Concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à exploração de cantina/lanchonete do IFMT – *Campus* Juína, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	<i>Campus</i>	Função
Aline Oliveira Missio	3086341	Juína	Pregoeira
Rui Alves dos Santos	2163476		Pregoeiro Substituto
Odair Barbosa Neves	1875145		Equipe de Apoio/Membro
Claudinei Mioranza	2085529		Equipe de Apoio/Membro
Jamuk Nascimento de Sales	3112254		Equipe de Apoio/Membro
João Aparecido Ortiz de França	1802609		Responsável pela HOMOLOGAÇÃO do Pregão

Art. 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* Juína deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet o Pregão nº 90009/2024, Processo nº 23195.000065.2024-04, cujo objeto é a Concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à exploração de cantina/lanchonete do IFMT – *Campus* Juína.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/03/2024 12:07:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666847

Código de Autenticação: 615034d51b



PORTARIA 634/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 635/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000962.2024-07](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pela organização e execução do Concurso Público do IFMT 2024**, referente ao Edital 029.2024 para provimento de vagas de de Professor EBTT, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº
Elisângela Maria da Silva	1091393
Cristovam Albano da Silva Junior	1545934
Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos	1771507
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680
Michelle Eiko Hayakawa	1544953

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 11/03/2024 12:07:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666813

Código de Autenticação: 671a3c835f



PORTARIA 635/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 636/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [Processo 23444.000199.2024-38](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **Dacio Olibone**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1930588, lotado no *Campus* Sorriso, **com ônus limitado** a este IFMT, no período de **17/03/2024 a 24/03/2024**, incluindo o período de trânsito, para participar no World Peanut Meeting 2024, na cidade de Córdoba - Argentina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Atenção: A participação em congressos internacionais somente poderá ser autorizado COM ÔNUS LIMITADO e não poderá exceder 15 dias, conforme §1º do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995. Só será autorizado com ÔNUS caso enquadre-se no inciso IV do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995 ou quando for financiado pelo CNPQ, FINEP ou CAPES.

Atenção 2: Se a viagem tiver por finalidade a realização de curso de aperfeiçoamento, o servidor somente poderá ausentar-se novamente do país, com a mesma finalidade, depois de decorrido prazo igual ao do seu último afastamento (art. 9º do Decreto n. 91.800/1985)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 11/03/2024 12:10:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666809
Código de Autenticação: 5a6e473986



PORTARIA 636/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 637/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/02/2024:

JAQUELINE DA SILVA ALENCAR

SIAPE nº **2191514**

Da Classe “**D III**” Nível “**03**”, para a Classe “**D III**” Nível “**04**”

Processo: [23750.000838.2023-11](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 11/03/2024 15:00:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667112

Código de Autenticação: 9e88016f6a



PORTARIA 637/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 638/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23748.000202.2024-07](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2212247	Denis Alvares da Silva	Assistente de Aluno	06	07	16/03/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 11/03/2024 15:56:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667315

Código de Autenticação: d0749659b2



PORTARIA 638/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 639/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23190.001115.2023-21](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá Bela Vista, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1926134	Danny Manoela Silva Santos Lemes	Técnico de Laboratório	08	09	12/03/2024

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 11/03/2024 15:56:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667351
Código de Autenticação: 298cdf482



PORTARIA 639/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 640/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23192.000215.2024-00**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 29/02/2024**, o Adicional de Insalubridade, no percentual de 10 % (dez por cento) sobre o vencimento básico, para o servidor Helcio de Souza Junior, matrícula SIAPE: 1827843, ocupante do cargo ENFERMEIRO-AREA, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Campo Novo do Parecis*, lotada no CNP-CAES - COORD. ASSISTENCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO, **com o desempenho de atividades na Enfermaria**, conforme PORTARIA 97/2023 - CNP-GAB/CNPDG/CCNP/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2023.

A concessão tem em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a **Instrução Normativa 1/2023 - RTRGAB/RTR/IFMT**, que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade e a **INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022**, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do (a) servidor (a) conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/03/2024 15:59:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667302

Código de Autenticação: 3872a4aa73



PORTARIA 640/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 641/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/02/2024:

WESCLEY LUIZ DE SOUZA

SIAPE nº **2754943**

Da Classe **“D IV” Nível “02”**, para a Classe **“D IV” Nível “03”**

Processo: [23194.004609.2023-28](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/03/2024 15:59:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667299

Código de Autenticação: fc7f8efa4e



PORTARIA 641/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 642/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23188.003986.2023-29](#).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Várzea Grande*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1580030	Fernanda Marques Caldeira	Administrador	11	12	12/03/2024

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 11/03/2024 15:59:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667283
Código de Autenticação: 8def1a0c1f



PORTARIA 642/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 643/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 13/04/2024:

DANIELA FERNANDA LIMA DE CARVALHO CAVENAGHI

SIAPE nº **1859488**

Da Classe **“D IV” Nível “03”**, para a Classe **“D IV” Nível “04”**

Processo: [23190.000109.2024-38](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/03/2024 16:00:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667271

Código de Autenticação: a1c9c7b2fd



PORTARIA 643/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 644/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo IV, Art. 8º, § 5º da Lei 14.133/2021 e documentos do processo nº 23188.004240.2023-32, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90011/2024, a contratação de serviços gráficos (editoração, revisão, diagramação e impressão), de livros a serem disponibilizadas aos alunos do Projeto Educação de Jovens e Adultos em Educação Profissional e Tecnológico Integrado ao Ensino Fundamental ou Médio, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Reitoria	Agente de contratação
Sebastiao Cesar Dias Goncalves de Moura	1875879	Reitoria	Ag.de contratação substituto / membro da Equipe de Apoio
Filipe Meirelles Goncalves de Freitas	1756025	Reitoria	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31.03.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/03/2024 16:00:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667160

Código de Autenticação: 4734cdc333



PORTARIA 644/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 645/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23748.001008.2023-50](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Primavera do Leste, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1038853	Lorrayne de Jesus	Assistente de Aluno	03	04	28/09/2023

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 11/03/2024 16:21:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667368
Código de Autenticação: 95171db676



PORTARIA 645/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 646/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [Processo 23188.000461.2024-12](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 29.02.2024**, o Incentivo à Qualificação da servidora **Ariele Silvestre dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 2088561, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada neste IFMT – Reitoria, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Prática no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e Previdência Complementar.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/03/2024 16:22:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667107

Código de Autenticação: c0a79bca6b



PORTARIA 646/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 647/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000633.2024-58](#);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor, abaixo relacionado, da Comissão Permanente de acumulação de cargos, empregos e salários deste IFMT, conforme segue:

SERVIDOR	Matrícula SIAPE nº	Função
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165	Presidente

Art. 2º A Comissão Permanente de acumulação de cargos, empregos e salários deste IFMT , passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	Matrícula SIAPE nº	Função
Edson Jeronimo Nobre	6272438	Presidente
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	1577104	Membro
Josykelly Karoline Antunes Arruda	3008428	Membro
Michelle Eiko Hayakawa	1544953	Membro
Emanuel Vitor de Souza Pinheiro	1510431	Membro

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/03/2024 17:29:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667399
Código de Autenticação: 70c4335286





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 648/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23750.000115.2024-01](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco e Projeto Básico para Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização para atender as necessidades do IFMT - Campus Avançado Dimantino, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Givaldo Dantas Sampaio Neto	2128326	DMT-DG	Presidente - Demandante
Junior Rafael De Souza	1399508	DMT-DAP	Membro - Representante da Área Técnica
Celio Monzano Silva Souza	3106001	DMT-DAP	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/03/2024 08:55:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667640
Código de Autenticação: c953c3f4ac





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 649/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23747.000296.2024-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 05/03/2024**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Victor Gabriel de Almeida Pedra**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3371318**, lotado no **Campus Alta Floresta**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Especialização em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira**, pela **Faculdade FÓCUS**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/03/2024 10:36:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667736

Código de Autenticação: 4232c720e6



PORTARIA 649/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 650/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23751.000179.2024-93](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco e Projeto Básico para Contratação empresa para prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Apoio Administrativo e Recepcionista para atendimento do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Danillo de Mattos Gregorio	2323365	LRV-CAP	Presidente - Demandante
João Vicente Neto	1097243	LRV-DG	Membro - Representante da Área Técnica
Rosenilde G S Gregorio	1277632	LRV-COM	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/03/2024 10:36:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667724
Código de Autenticação: 5fa2bafa56





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 651/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23750.000129.2024-16](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 11 de março de 2024, o servidor **ROGER DIEGO BATISTA CURY**, matrícula SIAPE nº 2977453, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Diamantino, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 2º Designar o servidor **RUBENS DA MOTA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1234415, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Diamantino, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 12/03/2024 10:39:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667713

Código de Autenticação: 1b725a1f75



PORTARIA 651/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 652/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o [Processo 23444.000199.2024-38](#),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a [PORTARIA 636/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 11.03.2024, que concedeu afastamento do país ao servidor **Dácio Olibone**, matrícula SIAPE nº 1930588, ocupante do cargo **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, deste IFMT – *Campus Sorriso*;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 12/03/2024 11:28:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667604

Código de Autenticação: f3adf23a0d



PORTARIA 652/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 653/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23192.000102.2024-04](#);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o membro, abaixo relacionado, da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação do IFMT (CIS/PCCTAE) 2023/2026, conforme segue:

Unidade/Campus	Servidor	Matrícula SIAPE nº	Membro
Barra do Garças	Flavia Lorena Brito	1911306	Titular

Art. 2º A Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação do IFMT (CIS/PCCTAE) 2023/2026, passa a ter a seguinte composição:

Unidade/Campus	Servidor	Matrícula SIAPE nº	Membro
Reitoria	Eliane de Campos Rodrigues	1900740	Titular
	Michelle Gozzi	2892097	Suplente
Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Venicius Correa do Prado	2996799	Titular
	Douglas Neves da Silva	1498423	Suplente
São Vicente	Alipio Saraiva	3328118	Titular
	Anderson Olympio Umbelino de Lima	2268215	Suplente
Cáceres - Professor Olegário Baldo	Maira Cristina Mauriz Pinheiro	2608408	Titular
	Emerson Neves da Silva	1122177	Suplente
Cuiabá - Bela Vista	Paulo Alves de Oliveira	2090546	Titular
	Joelson Viana Sodrê	2120620	Suplente
Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste	Danilo Gonçalves de Campos	2119919	Titular
	Isabel Cristina Silva	1837065	Suplente
Campo Novo do Parecis	Dayana Luiza Schwerz	2309346	Titular
	Rafael Freier	2247787	Suplente
Juína	Otoniel Nascimento de Souza	1180964	Titular
	Weber Lara Lima da Silva	1051972	Suplente
Confresa	Elisabeth Pinheiro da Silva	1900568	Titular
	Cristine Moraes dos Anjos	2958384	Suplente
Rondonópolis	Danielly Gonçalves Guimarães	2090363	Titular
	Alex Bruno Oliveira Silva	2393417	Suplente
Sorriso	Juliana Borges Alexandre	1958832	Titular
	Helder da Silva Melo	3161931	Suplente
Várzea Grande	Paulo Helder Martins Leite	3086586	Titular
	Karinne Naves Fagundes	2411364	Suplente
Barra do Garças	Saulo Pereira Cardoso	1004864	Titular
	Diego Oliveira Rosa	2090704	Suplente
Primavera do Leste	Adelmo Carlos Ciqueira Silva	2383551	Titular

Alta Floresta	Jhessika Melo dos Santos	3062900	Suplente
	Thaquiana Salomão Machado	2114947	Titular
Avançado de Tangará da Serra	Elisani Josele Rodrigues de Matos Santos	3292466	Suplente
	Willian Ramos de Oliveira	2391737	Titular
Avançado de Diamantino	Luís Claudio Alves Viana	2653247	Suplente
	Túlio Martinez Santos	1067722	Titular
Avançado de Lucas do Rio Verde	Adalgiza Ignacio	2085448	Suplente
	Janderson Felipe Oliveira e Silva	3351296	Titular
Avançado de Sinop	Geiziquele de Lima	2269466	Suplente
	Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes	3008952	Titular
Avançado de Guarantã do Norte	Viviane Lazarini Baldan	2091270	Suplente
	Josiele Maiara Fuzinato	3291346	Titular
	Aparecida Maria Santos Guimarães	3289466	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria nº 2931/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/03/2024 13:53:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667739

Código de Autenticação: e62cfe599a



PORTARIA 653/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 654/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23189.000258.2024-36](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **ELIETE GRASIELA BOTH**, matrícula SIAPE nº 2944086, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Barra do Graças, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 2º Designar o servidor **MARCO ANTONIO VIEIRA MORAIS**, matrícula SIAPE nº 2531182, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Barra do Graças, para exercer a função comissionada de Coordenador Curso Superior Bacharelado em Zootecnia, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/03/2024 14:35:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667975
Código de Autenticação: 800fde0034



PORTARIA 654/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 655/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado de Diamantino**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 05/03/2024:

JANDILSON VITOR DA SILVA

SIAPE nº **3453183**

Da Classe **“D III” Nível “01”**, para a Classe **“D III” Nível “02”**

Processo: [23750.000009.2024-19](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 12/03/2024 14:36:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667954
Código de Autenticação: 1339089d33



PORTARIA 655/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 656/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [Processo 23188.000822.2024-21](#),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **a partir de 12.03.2024**, o servidor **Leno Grazianny Fragoso de Moraes**, matrícula SIAPE nº **3012056**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – **Reitoria**, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 12/03/2024 14:36:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667938

Código de Autenticação: ad69f75537



PORTARIA 656/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 657/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo n. 23188.000985.2024-11 e a decisão constante nos autos da Ação Judicial n. 1029631-65.2023.4.01.3600;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a concessão do usufruto de férias à servidora Helibera Rita Ramos Capistrano Aquino, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1885771, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, em cumprimento a decisão judicial expedida junto à Ação Judicial n. 1029631-65.2023.4.01.3600, conforme relacionado a seguir:

Exercício	Dias	Período lançado SIAPE		Período a ser Reprogramado	
		Início	Término	Início	Término
2014	45	-	-	04/05/2026	17/06/2026

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 12/03/2024 16:35:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668051
Código de Autenticação: 3fdf8828d2



PORTARIA 657/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 658/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo [23189.000133.2024-14](#),

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **VAGO**, a partir de **22.03.2024**, o cargo de **Assistente em Administração**, ocupado pelo servidor **Vinícios da Silva Lopes**, matrícula SIAPE nº **1863283**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – *Campus Barra do Garças*, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público incompatível.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 13/03/2024 07:32:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668108

Código de Autenticação: 3470c67b3c



PORTARIA 658/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 659/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo [23196.000060.2024-63](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **Valter Cardoso da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº **1446174**, lotado no *Campus* Rondonópolis, **com ônus limitado** a este IFMT, no período de **19.03.2024 a 31.08.2024**, incluindo o período de trânsito, para participar de intercâmbio na modalidade Doutorado Sanduíche, no Centro de Ciências Humanas y e Sociales - *que compõe o Consejo Superior de Investigaciones Científicas*, em Madrid - Espanha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Atenção: A participação em congressos internacionais somente poderá ser autorizado COM ÔNUS LIMITADO e não poderá exceder 15 dias, conforme §1º do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995. Só será autorizado com ÔNUS caso enquadre-se no inciso IV do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995 ou quando for financiado pelo CNPQ, FINEP ou CAPES.

Atenção 2: Se a viagem tiver por finalidade a realização de curso de aperfeiçoamento, o servidor somente poderá ausentar-se novamente do país, com a mesma finalidade, depois de decorrido prazo igual ao do seu último afastamento (art. 9º do Decreto n. 91.800/1985)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 13/03/2024 07:39:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668038
Código de Autenticação: 30a0ac53c1



PORTARIA 659/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 660/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23193.000220.2024-02](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Marcelo Silva Rodrigues**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2233549**, lotado no **Campus Confresa** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **14.03.2024 a 27.09.2027** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado Profissional**, e m **Educação Tecnológica**, no **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM, Campus Uberaba, em Uberaba - MG**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consustanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/03/2024 07:40:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668027

Código de Autenticação: 3d4ecae57d



PORTARIA 660/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 661/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo Eletrônico nº [23194.000006.2024-38](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **IRISMARIA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2418631, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Compras e Registro de Passagens, código FG 04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 13/03/2024 11:04:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668456
Código de Autenticação: 28b14a1a12



PORTARIA 661/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 662/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000981.2024-25](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão de Elaboração e Avaliação de Editais para seleção de Bolsistas para atuarem no Programa Energife no Campus Avançado Sinop, conforme segue:

Nome	Matrícula SIAPE nº	Função
Joana Rodrigues Moreira Leite	2203789	Presidente - Avaliação de documentos
Everton Sales dos Santos	2191908	Membro - Avaliação de documentos
Thiago da Silva Melo	1424248	Membro - Avaliação de documentos
Isabela Silva Campos	3689119	Membro - Elaboração do edital
Marcelo Ferreira de Arruda	1783481	Membro - Elaboração do edital

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de agosto de 2024.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:
■ Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 13/03/2024 11:05:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668391
Código de Autenticação: 5610a752de



PORTARIA 662/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 663/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23194.000189.2024-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **24/01/2024**, a Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Sebastião Gomes da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3371171**, lotado no Campus **Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado**, em **Ciências da Educação**, obtido na **São Luís University - Estados Unidos** e reconhecido pela **Universidade Federal de Alagoas - UFAL**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/03/2024 13:54:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668523

Código de Autenticação: 14df091de1



PORTARIA 663/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 664/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.000594.2024-18](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 23 de fevereiro de 2024, a servidora **VANIA REGINA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1444603, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada de Coordenadora de Estágio, código FG 02.

Art. 2º Designar o servidor **MARCOS ANDRE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2654972, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função gratificada de Coordenador de Estágio, código FG 02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 13/03/2024 14:20:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668519
Código de Autenticação: 363599d0bb



PORTARIA 664/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 665/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- O Edital nº 133/2023 de 25.10.2023, publicado no DOU de 27.10.2023, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- A Portaria IFMT nº 437, de 20.02.2024, publicada no DOU de 21.02.2024, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 133/2023 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- A Portaria IFMT nº 509, de 28.02.2024, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 133/2023, **resolve:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato abaixo, habilitado e classificado no Concurso Público de que trata o Edital nº 133/2023, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Janderson Felipe Oliveira e Silva	Administrador (Negros)	E-I-01	701.001	0826770	Alta Floresta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/03/2024 14:20:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668612
Código de Autenticação: 2d4f8ad84d



PORTARIA 665/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 666/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23189.000232.2024-98](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **JULIANO ANTUNES CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 2046160, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Barra do Garças, da função gratificada de Coordenador de Extensão, código FG 02.

Art. 2º Designar a servidora **LIRIAN KELI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1933968, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Barra do Graças, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Extensão, código FG 02.

Art. 3º Designar o servidor **JULIANO ANTUNES CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 2046160, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Barra do Graças, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Pesquisa, código FG 02.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/03/2024 14:21:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668594

Código de Autenticação: 4d702524ae



PORTARIA 666/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 667/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.000544.2024-01](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* São Vicente, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Rodolfo Andre Perin	2274614	Coordenador de Apoio à Educação Profissional e Tecnológica	FG 02

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Manoel Alves de Souza	1113438	Coordenador de Apoio à Educação Profissional e Tecnológica	FG 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/03/2024 14:24:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668508
Código de Autenticação: a4a7705482



PORTARIA 667/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 668/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23194.000425.2024-70**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **13/02/2024**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Paulo Henrique Bueno Lopes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1957928**, lotado no Campus **Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Pós-Graduação em Computação** em nível de **Mestrado** pela **Universidade Federal Fluminense - UFF**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/03/2024 14:40:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668501

Código de Autenticação: a011bce53a



PORTARIA 668/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 669/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23192.000313.2024-39](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LAIS DIAS SOUZA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 3344443, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Apoio ao Ensino (CAE), código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 13/03/2024 14:40:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668635

Código de Autenticação: 34d56f9390



PORTARIA 669/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 670/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo IV, Art. 8º, § 5º da Lei 14.133/2021 e o processo [23197.002614.2023-76](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão, Aquisição de materiais, insumos e ferramentas para a Diretoria da Fazenda Escola do IFMT - Campus São Vicente, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Amarildo Poletto da Silva	1652109	São Vicente	Agente de Contratação
Alípio Saraiva	3328118	São Vicente	Equipe de apoio
Rogério Wallace Feitosa Senra	2995434	São Vicente	Equipe de apoio

Art. 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do Campus São Vicente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet o Pregão nº 90010/2024 (UASG 158144), Processo nº 23197.002614.2023-76, cujo objeto é a Aquisição de materiais, insumos e ferramentas para a Diretoria da Fazenda Escola do IFMT - Campus São Vicente.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 13/03/2024 14:40:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668338
Código de Autenticação: 528e0ecec4





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 671/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23752.000476.2023-48](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Avançado de Sinop, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1921105	Isabel Cristina Rohrig	Assistente em Administração	08	09	05/03/2024

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 13/03/2024 15:50:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668736
Código de Autenticação: d7669b35c1



PORTARIA 671/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 672/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23750.000546.2023-88](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Avançado Diamantino, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2639867	Soldane Lino de Oliveira Junior	Administrador	04	05	02/02/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 13/03/2024 15:50:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668725
Código de Autenticação: 520bb7afbe



PORTARIA 672/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 673/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23749.000991.2023-87](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Várzea Grande, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1230825	Victor Felix Arinos	Técnico de Laboratório	01	02	13/03/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:
■ Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 13/03/2024 15:51:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668711
Código de Autenticação: b4ad53abd4



PORTARIA 673/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 674/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23748.000203.2024-43](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2212254	Dorian Gerstberger	Tecnologo-Formação	06	07	16/03/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 13/03/2024 15:51:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668671
Código de Autenticação: 5017b77b49



PORTARIA 674/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 675/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº 23188.000557.2024-81:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a remoção provisória, a pedido, da servidora **Brisida Regina de Almeida Alcantara**, Matrícula SIAPE n. 2323893, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao quadro de servidores deste IFMT - *Campus* Tangará da Serra, para dar continuidade nos trabalhos desenvolvidos no setor de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Servidor (QVT) desta Reitoria, até 30.04.2025.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 13/03/2024 15:53:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668664

Código de Autenticação: a1ca309ec1



PORTARIA 675/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 676/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23188.000490.2024-84](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco e Projeto Básico para Aquisição de materiais para atendimento do programa Educação de jovens e Adultos-EJA Integrado EPT, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Liana Deise da Silva	1783753	RTR-DPPG	Presidente - Demandante
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	RTR-COM	Membro - Representante da Área Técnica
Sebastiao Cesar Dias Goncalves de Moura	1875879	RTR-COM	Membro - Representante da Área Administrativa
Marieli Glaucia da Silva Faleiro	1915423	RTR-COM	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/03/2024 09:30:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668994
Código de Autenticação: b7b65dab2d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 677/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23188.001004.2024-45](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **SEBASTIÃO CÉSAR DIAS GONÇALVES DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 1875879, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, da função gratificada de Coordenador de Procedimentos de Pesquisas de Preços, código FG 04.

Art. 2º Designar o servidor **SEBASTIÃO CÉSAR DIAS GONÇALVES DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 1875879, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral de Compras, código FG 01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 14/03/2024 09:31:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668744

Código de Autenticação: ea9a975e55



PORTARIA 677/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 678/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23788.000151.2024-39](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco e Projeto Básico para contratação de empresa especializada para realização da limpeza e manutenção preventiva e corretiva das placas solares para atender as necessidades do IFMT *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Valdenor Santos Oliveira	2300092	CGTA-GTA	<i>Presidente</i> - Demandante
Isaeber de Matos Porfirio	2306356	DAP-GTA	<i>Membro</i> - Representante da Área Técnica
Joao Victor Ribeiro da Silva	3339121	DAP-GTA	<i>Membro</i> - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 14/03/2024 09:32:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667789
Código de Autenticação: 03a05a2cd4





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 679/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.000290.2024-82](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Cuiabá Bela Vista, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Rodolfo de Oliveira Sarat	1760096	Chefe de Departamento de Administração e Finanças	CD 4

Art. 2º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Cuiabá Bela Vista, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Silverli Marcia Ferreira	1668846	Chefe de Departamento de Administração e Finanças	CD 4

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/03/2024 12:15:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669142

Código de Autenticação: c686221775



PORTARIA 679/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 680/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando os Processos eletrônicos nºs [23444.000199.2024-38](#) e [23444.000202.2024-13](#);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, **com ônus limitado** a este IFMT, no período de **17/03/2023 a 24/03/2024**, para participarem do Evento à Serviço "**World Peanut Meetingem**", em Córdoba - Argentina, à convite da APROFIR - Associação dos Produtores de Feijão, Trigo e Irrigantes de Mato Grosso.

Servidor	Matrícula nº	Cargo
Ana Paula Encide Olibone	1669405	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Dacio Olibone	1930588	

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/03/2024 12:16:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669092
Código de Autenticação: 7e13fb66a1



PORTARIA 680/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 681/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23195.000212.2024-38](#);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora, abaixo relacionada, da Portaria de Mentores de Plataforma do Centro de Idiomas do IFMT, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Campus
Ana Claudia de Moraes Salles	3222549	Juína

Art. 2º A Portaria de Mentores de Plataforma do Centro de Idiomas do IFMT, passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matrícula nº	Campus
Victor Gabriel de Almeida Pedra	3371318	Alta Floresta
Edison Gomes Junior	3246067	Avançado de Diamantino
Ana Flávia de Moraes Faria Oliveira	3246339	Avançado de Guarantã do Norte
Leandro Marcos Lassen	3303455	Avançado de Lucas do Rio Verde
Everton Sales dos Santos	2191908	Avançado de Sinop
Isaú Ferreira Veloso Filho	1386859	Avançado de Tangará da Serra
Rafael José Triches Nunes	1837881	Barra do Garças
João Vanes da Silva Tobias	2152390	Cáceres - Professor Olegário Baldo
Mario Ferreira de Brito	1140568	Campo Novo do Parecis
Maiza Helena Condé de Souza Mello	1051646	Confresa
Edson Gomes Evangelista Dalla Nora	1957665	Cuiabá - Bela Vista
João Felipe Assis de Freitas	1135745	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva
Jessica Teixeira de Mendonca	1885521	Juína

Elexandra Martins de Souza Amaral	1320662	Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Renata Kelli Modesto Fernandes	1135275	Primavera do Leste
Julianna Bezerra Vital	1545528	Rondonópolis
Kenny Wesley da Silva	2392556	São Vicente
Sinara Dal Magro	2949192	Sorriso
Tiago Borges de Lima	1690322	Várzea Grande
Daniela Cauduro Bianchi	2112711	Reitoria

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 14/03/2024 12:21:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669080

Código de Autenticação: ddb13abfe2



PORTARIA 681/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 682/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000948.2024-03](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **PAULO RICARDO JOSE**, matrícula SIAPE nº 2163570, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, da função gratificada de Coordenador de Registro e Cadastro de Pessoal, código FG 01.

Art. 2º Designar o servidor **MARCILIO HERCULANO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 3340834, ocupante do cargo de Arquivista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função gratificada de Coordenador de Registro e Cadastro de Pessoal, código FG 01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/03/2024 14:19:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669293

Código de Autenticação: d7ec2a4ddc



PORTARIA 682/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 683/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo nº 23750.000091.2024-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Adesão - Aquisição de câmera de video de segurança para instalação no IFMT *Campus* Avançado Diamantino, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Givaldo Dantas Sampaio Neto	812326	DMT-DG	<i>Presidente</i> - Demandante
Junior Rafael de Souza	1399508	DMT-DAP	<i>Membro</i> - Representante da Área Técnica
Celio Monzano Silva Souza	3106001	DMT-DAP	<i>Membro</i> - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 14/03/2024 14:19:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669295
Código de Autenticação: d4946a57a0



PORTARIA 683/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 684/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Permanente de Monitoramento do Programa de Gestão por Resultados - PGR no IFMT, conforme segue:

Servidores	Matrícula SIAPE	Função
Fernanda Maria Batista Almeida Matias	2156905	Presidente e Representante da Propessoas
Renata Raizel Policarpo	1579956	Representante da Área responsável pelo acompanhamento de resultados institucionais (Dsplan)
Maisa Nubia da Silva Campos	2999520	Representante da Propessoas
Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos	3007756	Representante da DSTI
Josiele Maiara Fuzinato	3291346	Representante da CIS

Art. 2º Caberá a comissão:

a) orientar e realizar o acompanhamento da publicação no sítio eletrônico do IFMT das informações referentes o desenvolvimento do PGR, nos termos do art. 28 da Instrução Normativa SEGE/ME n. 65, de 30/07/2020 (I - plano de trabalho; II - relação dos participantes do programa de gestão, discriminados por unidade; III - entregas acordadas; e IV - acompanhamento das entregas de cada unidade.);

b) estipular os índices para monitoramento do PGR nas unidades do IFMT;

c) acompanhar os planos de trabalho dos servidores do IFMT, bem como solicitar possíveis correções e adequações;

d) elaborar os relatórios periódicos necessários, nos termos dos art. 15 e 17 da Instrução Normativa SEGE/ME n. 65, de 30/07/2020;

e) solicitar eventuais ajustes nas normas internas do PGR e do mapeamento da tabela de atividade.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 14/03/2024 15:50:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669393

Código de Autenticação: 7a6796ad2e



PORTARIA 684/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 685/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº 23188.000216.2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, ao servidor **Jhony Rodrigues de Queiroz**, Matrícula SIAPE Nº 3119617, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Nível "1", Padrão "01", no regime de trabalho de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT - *Campus Juína*. Com fundamento no inciso II, do § 1º, do art. 10, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e proventos calculados com base no § 2º, do art. 26, da EC nº 103/2019, média aritmética.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/03/2024 15:50:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668817

Código de Autenticação: dec76d166c



PORTARIA 685/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 686/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [23189.000034.2024-24](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Bethania Nunes Ferreira**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1760019**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Barra do Garças**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **18.03.2024 a 16.05.2024**, totalizando **60 (sessenta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **02.02.2015 a 31.01.2020**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 14/03/2024 16:57:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669506

Código de Autenticação: 1794d70379



PORTARIA 686/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 687/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [Processo 23192.000185.2024-23](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 23.02.2024**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Murilo de Sousa Pereira**, Matrícula SIAPE nº 2277499, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado neste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, para o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de graduação em Marketing.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 14/03/2024 16:57:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669446

Código de Autenticação: edd7e3dd43



PORTARIA 687/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 688/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando a [Portaria 1185/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de maio de 2023; [Portaria 1187/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 22 de maio de 2023, [PORTARIA 1478/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 20 de junho de 2023 e o [Processo 23194.001815.2023-86](#),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1185/2023 de 19 de maio de 2023 e Portaria nº 1187/2023 de 22 de maio de 2023, tornando-a sem efeito a partir desta data.

Art. 2º A relação de servidores aptos ao afastamento integral das atividades em 2024 para participação nas aulas presenciais do PCI-UFG/IFMT - Doutorado em Educação, passa a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula SIAPE nº	Lotação	Datas Registradas	Datas Remanejadas para
Alceu Aparecido Cardoso	2156088	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	18 a 22.03.2024	22 a 26.04.2024
Amarília Mathilde da Silva	2452855	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	18 a 22.03.2024	22 a 26.04.2024
Edson Jerônimo Nobre	6272438	Reitoria	18 a 22.03.2024	22 a 26.04.2024
Fernanda Santana de Souza	1814249	Cáceres - Profº Olegário Baldo	18 a 22.03.2024	22 a 26.04.2024
Francismeiry Cristina de Queiroz	1658050	Cuiabá - Bela Vista	18 a 22.03.2024	22 a 26.04.2024
Giselda Correa Dorileo	2277348	São Vicente	18 a 22.03.2024	22 a 26.04.2024
Giulia Schaufert Gastão	1805926	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	18 a 22.03.2024	22 a 26.04.2024
Larissa Mendes Medeiros Taques	2892405	Várzea Grande	18 a 22.03.2024	22 a 26.04.2024
Paulo Alves de Oliveira	2090546	Cuiabá - Bela Vista	18 a 22.03.2024	22 a 26.04.2024
Paulo Cesar Laurindo Silva	2759702	Confresa	18 a 22.03.2024	22 a 26.04.2024
Renata Cristina dos Santos	2158197	Alta Floresta	18 a 22.03.2024	22 a 26.04.2024
Sergio Oliveira Mendes	3222325	Primavera do Leste	18 a 22.03.2024	22 a 26.04.2024
Thiago Eduardo Solla López	1634822	Reitoria	18 a 22.03.2024	22 a 26.04.2024

Art. 3º Cancelar o afastamento das servidoras, abaixo relacionadas, por motivo de aproveitamento de créditos, da relação de servidores autorizados a participarem das aulas do curso de Doutorado em Educação, de acordo com as datas, conforme segue:

Nome	Matrícula SIAPE nº	Lotação	Aulas Dispensadas
Carine Rodrigues da Costa	1575165	Barra do Garças	22 a 26.01.2024; 18 a 22.03.2024; 22 a 26.04.2024 e 25 e 26.04.2024
Caroline Martins Ojeda	1592039	Reitoria	22 a 26.01.2024; 18 a 22.03.2024; 22 a 26.04.2024 e 25 e 26.04.2024

Art. 4º Servidores que necessitarão de afastamento para participação nas aulas da disciplina complementar denominada "Ler Gramsci para pensar a política e educação", conforme dias e horários no quadro a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE nº	Lotação	Período	Horário
Caroline Martins Ojeda	1592039	Reitoria	18.03 a 20.07.2024	Terças-feiras - 14 horas às 18 horas
Edson Jerônimo Nobre	6272438	Reitoria	18.03 a 20.07.2024	Terças-feiras - 14 horas às 18 horas
Renata Cristina dos Santos	2158197	Alta Floresta	18.03 a 20.07.2024	Terças-feiras - 14 horas às 18 horas

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 14/03/2024 17:04:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669343

Código de Autenticação: 742c63a182



PORTARIA 688/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 689/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.000376.2024-35](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Wemerson Ferreira da Silva	3333991	Coordenador de Compras e Licitação	FG 01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 15/03/2024 08:56:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669701

Código de Autenticação: c358975674



PORTARIA 689/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 690/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº 23188.000661.2024-75:

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da PORTARIA 680/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de março de 2024, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Autorizar o afastamento do país aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, **com ônus limitado a este IFMT**, no período de **17/03/2024 a 24/03/2024**, para participarem do Evento à Serviço "**World Peanut Meetingem**", em Córdoba - Argentina, à convite da APROFIR - Associação dos Produtores de Feijão, Trigo e Irrigantes de Mato Grosso **(NR)**".

Servidor	Matrícula nº	Cargo
Ana Paula Encide Olibone	1669405	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Dacio Olibone	1930588	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/03/2024 08:56:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669683

Código de Autenticação: ffd6b6f151





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 691/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23750.000113.2024-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado de Diamantino*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Edison Gomes Junior	3246067	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	23/07/2021	Aprovado

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/03/2024 08:57:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669578
Código de Autenticação: 8ea3e7f179



PORTARIA 691/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 692/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.000377.2024-80](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Mayara Cristina Santos Marques	2155572	Coordenadora de Extensão	FG 02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 15/03/2024 09:16:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669720
Código de Autenticação: 0ecd0bebe1



PORTARIA 692/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 693/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23750.000254.2020-01](#), resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria 1181/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente a fiscalização do Contrato nº 48/2020, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa RS CONSULTORIA E SERVICOS DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA , (CNPJ nº 06.350.648/0001-74), que tem por objeto a Contratação de serviços continuados de limpeza nas dependências do Campus Avançado de Diamantino do IFMT, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme segue:

Função	Servidor Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Adalgiza Ignácio 2085448	Celio Monzano Silva Souza 3106001
Fiscal Administrativo	Soldane Lino de Oliveira Junior 2639867	Maikon Bruno Giehl 2108860
Gestor de Execução do Contrato	Celio Monzano Silva Souza 3106001	Elvis Carvalho da Conceição 2401394

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 15/03/2024 09:17:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669654
Código de Autenticação: 59dbfb650c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 694/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 11/03/2024:

JONAS MIGUEL PRIEBE

SIAPE nº **2957982**

Da Classe **“D III” Nível “03”**, para a Classe **“D III” Nível “04”**

Processo: [23190.000051.2024-22](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/03/2024 09:19:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669612

Código de Autenticação: 045f4a0df6



PORTARIA 694/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 695/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo IV, Art. 8º, § 5º da Lei 14.133/2021 e documentos do processo nº 23188.000490.2024-84, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90013/2024, Registro de Preços para aquisição de materiais para atendimento do Projeto Educação de Jovens e Adultos em Educação Profissional e Tecnológica Integrada ao Ensino Fundamental ou Médio, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Thiago Costa Campos	1584787	Reitoria	Agente de contratação
Marieli Glaucia da Silva Faleiro	1915423	Reitoria	membro da Equipe de Apoio
Filipe Meirelles Goncalves de Freitas	1756025	Reitoria	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31.03.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/03/2024 09:19:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669608

Código de Autenticação: 311394e063



PORTARIA 695/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 696/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 18/02/2024:

ANDRE LUIZ GARCIA HOLPERT

SIAPE nº **1120928**

Da Classe **“D III”** **Nível “02”**, para a Classe **“D III”** **Nível “03”**

Processo: [23748.001469.2023-22](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/03/2024 09:19:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669600

Código de Autenticação: af6077a668



PORTARIA 696/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 697/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/02/2024:

DANIEL DE REZENDE

SIAPE nº **1962601**

Da Classe “**D III**”, **Nível “04”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “01”**

Processo: [23748.001851.2023-36](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/03/2024 09:20:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669594

Código de Autenticação: 203d6e950d



PORTARIA 697/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 698/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 10/02/2024:

JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO

SIAPE nº **2935330**

Da Classe “**D III**” Nível “**01**”, para a Classe “**D III**” Nível “**02**”

Processo: [23748.001852.2023-81](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/03/2024 09:21:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669590

Código de Autenticação: 8a463d577d



PORTARIA 698/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 699/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [Processo 23188.000427.2024-48](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Thiago Eduardo Solla Lopez**, ocupante do cargo de **Arquiteto e Urbanista**, Matrícula SIAPE nº **1634822**, lotado na **Reitoria** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **01.04.2024 a 30.04.2027** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado**, na área de **Educação**, na **Universidade Federal de Goiás - UFG**, em **Goiânia - GO**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/03/2024 09:22:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669545

Código de Autenticação: 76699ae108



PORTARIA 699/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 700/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23193.000377.2024-20](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Confresa, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Juliana Bruning Azevedo	1263114	Diretora de Administração e Planejamento	CD 04

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Confresa, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Rodrigo da Silva Lopes	2942033	Diretor de Administração e Planejamento	CD 04

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - RTR**, em 15/03/2024 13:23:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669887

Código de Autenticação: 26d208ad5e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 701/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 07/02/2024:

MAX RODRIGUES VIEIRA

SIAPE nº **2191286**

Da Classe “D III” Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: [23748.000239.2024-27](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/03/2024 13:24:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669866

Código de Autenticação: fb906ac686



PORTARIA 701/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 702/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23189.000258.2024-36](#);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 654, de 12.03.2024, publicada no Diário Oficial da União de 14.03.2024, edição 51, seção 2, página 16.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 15/03/2024 13:25:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669838

Código de Autenticação: 97fedfb49e



PORTARIA 702/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 703/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000669.2024-31](#);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor, abaixo relacionado, da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo simplificado para colaboradores internos que atuarão como bolsistas no projeto “Desenvolvimento de Tecnologias e metodologias para gestão e acompanhamento de projetos, ações, parcerias, convênios e instrumentos congêneres do Ministério da Pesca e Aquicultura por meio da Secretaria Nacional de Aquicultura – SNA”, conforme segue:

Servidor	Matricula nº	Função
Rodolfo de Oliveira Sarat	1760076	Presidente

Art. 2º A Comissão Responsável pelo Processo Seletivo simplificado para colaboradores internos que atuarão como bolsistas no projeto “Desenvolvimento de Tecnologias e metodologias para gestão e acompanhamento de projetos, ações, parcerias, convênios e instrumentos congêneres do Ministério da Pesca e Aquicultura por meio da Secretaria Nacional de Aquicultura – SNA”, passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matricula nº	Função
Fabiane da Silva Arruda	2059891	Presidente
Silvana de Alencar Silva	1651770	Membro
Pedro Fellipe Vieira Gomides	3357180	Membro
Ali Veggi Atala Junior	1804322	Membro

Art. 3º Fica inalterado os demais dispositivos da Portaria nº 495/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/03/2024 13:25:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669167

Código de Autenticação: 30df38b381





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 704/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23189.000258.2024-36](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 15 de março de 2023, a servidora **ELIETE GRASIELA BOTH**, matrícula SIAPE nº 2944086, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Barra do Graças, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 2º Designar o servidor **MARCO ANTONIO VIEIRA MORAIS**, matrícula SIAPE nº 2531182, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Barra do Graças, para exercer a função comissionada de Coordenador Curso Superior Bacharelado em Zootecnia, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/03/2024 13:26:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669813
Código de Autenticação: eaa9efe403



PORTARIA 704/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 705/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.000378.2024-24](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Almir Gomes de Jesus	3125630	Coordenador de Pesquisa e Inovação	FG 02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 15/03/2024 13:26:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669727
Código de Autenticação: eb183376d3



PORTARIA 705/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 706/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Barra do Garças**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 29/12/2023:

ELDER CAVALCANTE FABIAN

SIAPE nº **2894259**

Da Classe “D III” Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23189.001684.2023-14](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/03/2024 15:04:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670048
Código de Autenticação: a66629bec3



PORTARIA 706/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 707/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.000305.2024-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **RODOLFO DE OLIVEIRA SARAT**, matrícula SIAPE nº 1760096, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, da função gratificada de Coordenador de Compras e Licitação, código FG 02.

Art. 2º Designar a servidora **ISADORA TIBALDI BATISTA**, matrícula SIAPE nº 2268533, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Compras e Licitação, código FG 02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 15/03/2024 15:28:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670089

Código de Autenticação: 7d1494dfe5



PORTARIA 707/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 708/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [23191.000186.2024-88](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Ronilson Farias Majjione Balbuena**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **2392449**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Cáceres Professor Olegário Baldo**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **18.03.2024 a 16.04.2024**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **02.05.2017 a 30.04.2022**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 15/03/2024 15:29:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670083

Código de Autenticação: c20ddc0d45



PORTARIA 708/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 709/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23444.000010.2024-15.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial, de 15.03.2024 a 13.03.2025, a servidora **Teviani Rizzi Kolzer**, matrícula SIAPE 1578527, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no campus Sorriso, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Conforme Laudo Médico Pericial SIASS/IFMT 030.286/2024 a jornada de trabalho da servidora deverá ser de 4 horas diárias.

Art. 3º Para uso regular do horário especial, de que trata o § 3º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada nova perícia médica em 14.03.2025, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/03/2024 15:29:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670041

Código de Autenticação: ae869477e0



PORTARIA 709/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 710/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30/01/2024:

YOJI MASSAGO

SIAPE nº **2306327**

Da Classe **“D III” Nível “02”**, para a Classe **“D III” Nível “03”**

Processo: [23748.001847.2023-78](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/03/2024 15:30:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670032

Código de Autenticação: c748dcf506



PORTARIA 710/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 711/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23189.000258.2024-36](#);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 704/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/03/2024 15:30:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670003

Código de Autenticação: c6c841bf20



PORTARIA 711/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 712/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23189.000258.2024-36](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 15 de março de 2024, a servidora **ELIETE GRASIELA BOTH**, matrícula SIAPE nº 2944086, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Barra do Graças, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 2º Designar o servidor **MARCO ANTONIO VIEIRA MORAIS**, matrícula SIAPE nº 2531182, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Barra do Graças, para exercer a função comissionada de Coordenador Curso Superior Bacharelado em Zootecnia, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/03/2024 15:31:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669996
Código de Autenticação: 92f5aeaaf1



PORTARIA 712/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 713/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o [23197.002987.2023-47](#) e a [PORTARIA 514/2021](#), de 19.03.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Eilson Castro Soares De Oliveira**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1928284**, lotado no *Campus* São Vicente, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **23.03.2024 a 28.02.2025** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado**, na área de **População, Território e Estatísticas Públicas**, na **Escola Nacional de Ciências Estatísticas – ENCE**, no **Rio de Janeiro/RJ**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/03/2024 16:38:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668970

Código de Autenticação: b3ab907953



PORTARIA 713/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 714/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- O art. 11 da Resolução Consup n. 110, de 04 de novembro de 2022;
- Edital n. 24/2024 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT; e
- Ofício n. 20/2024 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, a servidora **Genivania Silva Oliveira**, Matrícula SIAPE n. 2112762, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Confresa** para o **Campus São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde**, nos termos do art. 4º, inciso II da Resolução Consup n. 110/2022 c/c o inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei n. 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/03/2024 15:14:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670498

Código de Autenticação: 526ca02f0c



PORTARIA 714/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 715/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23188.003988.2023-18](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2212227	Nelci Soeli Raber	Técnico em contabilidade	06	07	20/03/2024

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 18/03/2024 15:14:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670809
Código de Autenticação: b8d8c72ac3



PORTARIA 715/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 716/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o [Processo 23198.000351.2024-31](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Elvis Jean dos Passos	3247813	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	23/07/2021	Aprovado

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/03/2024 07:28:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671026
Código de Autenticação: 26bdd75f64



PORTARIA 716/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 717/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23194.004499.2023-02](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1444603	Vania Regina de Souza	Assistente em Administração	13	14	10/03/2024

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 19/03/2024 07:29:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670913
Código de Autenticação: e4e359fef0



PORTARIA 717/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 718/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando os autos do processo nº 23188.000986.2024-58;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, provisoriamente, a pedido e independentemente do interesse da Administração, a servidora **Juliana Raupp dos Reis Setti**, Matrícula SIAPE n. 1282381, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT)/Área: Matemática, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Alta Floresta** para o **Campus Várzea Grande**, em cumprimento à decisão proferida nos autos da ação de procedimento comum n. 1003213-56.2024.4.01.3600, nos termos do Parecer de Força Executória n. 00316/2024/GC-JEF-JC/EADM1/PGF/AGU.

Art. 2º A remoção provisória mencionada no art. 1º permanecerá em vigor até a decisão final do processo de procedimento comum n. 1003213-56.2024.4.01.3600.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/03/2024 07:30:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670897

Código de Autenticação: 4f6afde7e6



PORTARIA 718/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 719/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23444.000620.2023-20](#) e [23444.000626.2023-05](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Sorriso, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2212131	Josimar da Silva Pereira	Técnico em contabilidade	06	07	23/03/2024
3308777	Rafael Benetti	Técnico em Agropecuária	01	02	14/03/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 19/03/2024 07:30:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670869
Código de Autenticação: 70f989bd52





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 720/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.000573.2024-64](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **MADSON AMORIM DE BARROS**, matrícula SIAPE nº 1493587, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, da função gratificada de Coordenador de Apoio à Extensão, código FG 02.

Art. 2º Designar a servidora **MARIANNA DA SILVA ROGERIO MUSSATTO**, matrícula SIAPE nº 1245423, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Apoio à Extensão, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 19/03/2024 08:19:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671180
Código de Autenticação: bc28f3f288



PORTARIA 720/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 721/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa do IFMT aprovado pela Resolução CONSUP nº 104, de 07/12/2015, alterado pela Resolução CONSUP nº 026, de 03/03/2016 e revogado pela Resolução CONSUP Nº 050, de 30/10/2018, e o Processo eletrônico nº [23188.000899.2024-09](#);

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos (CEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, passa a ter a seguinte composição:

Membro	Matrícula/CPF nº	Função	Categoria
Maria Auxiliadora de Almeida Arruda	1929713	Coordenador	Pedagogia
Suammy Priscila Rodrigues Leite	1784191	Coordenadora-Adjunta	Pedagogia
Aparecido Borges da Silva	3305442	Membro Titular	Pedagogia
Cristiane Lopes Pinto Ferreira	1315021	Membro Titular	Nutrição
Daniel Oster Ritter	2023138	Membro Titular	Medicina Veterinária
Daniela Fernanda Lima de Carvalho Cavenaghi	1859488	Membro Titular	Farmacologia
Felicissimo Bolivar da Fonseca	6272430	Membro Titular	Filosofia
Liana Deise da Silva	1783753	Secretária	História
Marilu Lanzarin	2023139	Membro Titular	Medicina Veterinária
Rodney Mendes de Arruda	1535664	Membro Titular	Letras e Matemática
Rosimeire Montanuci	1518455	Membro Titular	Pedagogia
Wander Miguel de Barros	1327607	Membro Titular	Farmácia/Bioquímica
Devanil Roza Fernandes	***037.***-**	Membro Titular	Representante da Sociedade Civil
Regina Maria de Moraes	***337.***-**	Membro Titular	Representante da Sociedade Civil
Silvana de Alencar Silva	1651770	Membro Suplente	Pedagogia

Art. 2º O mandato dos membros do Comitê (CEP/IFMT) será de 3 (três) anos, com possibilidade de recondução, conforme estabelece o Art. 4º do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do IFMT.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo Comitê, até a data de assinatura desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/03/2024 10:03:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671208

Código de Autenticação: 89343b4ce8



PORTARIA 721/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 722/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004723.2023-37](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Desporto, Modalidades e Disciplinar do 9º Jogos do Instituto Federal de Mato Grosso (JIFMT) 2024**, conforme segue:

Comissão de Desporto - 9º JIFMT 2024			
SERVIDOR(A)	Matrícula nº	CAMPUS	Função
Valdenor Santos Oliveira	2300092	Guarantã do Norte	Presidente
Aline Pereira Dutton	2997688	Pontes e Lacerda	Membro
Anderson Junior da Silva Cruz	3397668	Sinop	Membro
Denis Alexandre de Rubim Costa Negocio	3059732	Sinop	Membro
Ilson Dias da Silva	2058953	Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Membro
Marcos Luiz Peixoto Costa	1652602	Alta Floresta	Membro
Paulo Sergio Sousa Costa	2276091	Sinop	Membro
Rafael Martins Chaves	2047026	Sinop	Membro

Comissão - Coordenação de Modalidades - 9º JIFMT 2024			
SERVIDOR(A)	Matrícula nº	CAMPUS	MODALIDADE
Aline Pereira Dutton	2997688	Pontes e Lacerda	Atletismo
Anderson Augusto Ribeiro	2520156	Cuiabá - Bela Vista	Basquete
João Batista de Oliveira Santos	2096920	Rondonópolis	Futebol de Campo
Isabela Silva Campos	3689119	Reitoria	Futsal Feminino
Guilherme Lumina Pupatto Junior	1755398	Barra do Garças	Futsal Masculino
Wagner Ribeiro	2512387	Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Handebol
Ronnie Fonseca Barbosa	2332546	São Vicente	Judô
Ketlin Adriana Tives Ribeiro	1053217	Alta Floresta	Natação
Fábio Bruno Ramirez	2047026	Sorriso	Tênis de Mesa
Roberval Emerson Pizano	2492644	Cáceres - Prof. Olegário Baldo	Voleibol
Ilson Dias da Silva	2058953	Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Vôlei de Praia
Denis Alexandre de Rubim Costa Negocio	3059732	Sinop	Xadrez

Comissão Disciplinar - 9º JIFMT 2024

SERVIDOR(A)	Matrícula nº	CAMPUS	Função
Rogério Marques de Almeida	1641612	Cuiabá - Bela Vista	Presidente
Amanda Gabriele Milani	3221933	Campo Novo do Parecis	Membro
Dory Francelle da Silva Dias	2783529	Reitoria	Membro
Jaqueline Mendes da Silva	3246333	Pontes e Lacerda	Membro
Jarel Oliveira Pinheiro	1135056	Barra do Garças	Membro
Victor Rafael Araújo de Noronha	1863709	São Vicente	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 25 de junho de 2024.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/03/2024 10:47:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671390

Código de Autenticação: 893d30e478



PORTARIA 722/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 723/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2024

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o processo n.º [23197.002022.2023-54](#)

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar o usufruto de férias da servidora Tiago Rossato Muraro, ocupante do cargo PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, Matrícula SIAPE nº 1405620, atualmente pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Primavera do Leste, por motivo de realizar o acompanhamento de obras de manutenção do campus (processo [23748.000465.2024-16](#))

As férias devem ser regularizadas da seguinte maneira:

Exercício	Parcela	Dias	Período lançado SIAPE		Interrupção	Período a ser Reprogramado via Portaria	
			Início	Término		Início	Término
2022	2ª	33	26/12/2023	27/01/2024	14/01/2024	08/07/2024	20/07/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/03/2024 10:47:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671399
Código de Autenticação: 4253655232





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 724/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23192.000218.2024-35**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **01/03/2024**, a Retribuição por Titulação – RT à servidora **Vera Cristina de Quadros**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3659366**, lotada no Campus **Campo Novo do Parecis**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Ensino**, pela **Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 19/03/2024 11:09:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671433
Código de Autenticação: 1405e950f0



PORTARIA 724/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 725/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23198.000393.2024-72**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 15/03/2024**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Raul Tavares Cecatto**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3347445**, lotado no **Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Especialização em Docência em Ciência e Tecnologia da Informação**, pela **Faculdade Iguaçu - FI**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/03/2024 11:49:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671459

Código de Autenticação: 61ef2c563e



PORTARIA 725/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 726/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23753.000120.2024-85](#);

Art. 1º Excluir os servidores, abaixo relacionados, da Comissão Permanente das Secretarias Acadêmicas do IFMT, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Paulo Roger Roseno Dias	1807729	PROEN	Membro
Thaquiana Salomão Machado	2114947	Campus Alta Floresta	Membro
Jarel Oliveira Pinheiro	1135056	Campus Barra do Garças	Membro
Andreia da Silva Sanches	1799392	Campus Juína	Membro
Laura Nivea Rosa da Silva Holpert	1658044	Campus Primavera do Leste	Membro

Art. 2º A Comissão Permanente das Secretarias Acadêmicas do IFMT, passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Paula Dias Guimarães	2088122	Campus Avançado Tangará da Serra	Presidenta
Herlison Meira Borges de Oliveira	2111565	Campus Pontes e Lacerda	Vice-Presidente
Kamila Alvares Simões Barata	1698406	Campus São Vicente	1ª Secretária
Cristine Moraes dos Anjos	2958384	Campus Confresa	2ª Secretária
Gleziâne Soares Viana	3371624	Campus Alta Floresta	Membro
Miriân Souza Reis Lopes	1578944	Campus Barra do Garças	Membro
Nathalia dos Santos Costa	2340914	Campus Cáceres	Membro
Lays da Silva Santos	2884276	Campus Campo Novo do Parecis	Membro
Vanessa Alves de Lima	1824535	Campus Cuiabá - Bela Vista	Membro
Lilian Maria Goncalves	1584754	Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	Membro
Osvair Aredes da Silva	1753084	Campus Juína	Membro
Thayse Leonel Marques	3330801	Campus Primavera do Leste	Membro
Ronaldo José Perin	1759927	Centro de Referência de Campo Verde	Membro
Paula Fernanda Oliveira	1959322	Centro de Referência de Jaciara	Membro
Reny Rezende Camargo	1935746	Campus Rondonópolis	Membro
Charlie Silva Fernandes	2997002	Campus Sorriso	Membro
Ana Claudia Milani Ramos	1047302	Campus Várzea Grande	Membro
Danielle do Carmo das Neves Campos	2424467	Campus Avançado Diamantino	Membro
Renivon do Amaral da Silva	2326865	Campus Avançado Guarantã do Norte	Membro
Jonadabe Felix da Silva	3049378	Campus Avançado Lucas do Rio Verde	Membro
Viviane Lazarini Baldan	2091270	Campus Avançado Sinop	Membro
Ana Izabel Duarte Lima Neves	2393230	Pró-reitoria de Ensino - PROEN	Membro

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/03/2024 15:35:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670820

Código de Autenticação: c800897410



PORTARIA 726/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 727/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.000411.2024-16](#);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº **604/2024** - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de **7 de março de 2024**, conforme abaixo:

Onde se lê:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
(...)Daniel Moisés Baião Silva	3106030	Coordenador de Execução Financeira e Contábil	FG 02 (...)

Leia-se:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
(...) Daniel Moisés Baião Silva	2940762	Coordenador de Execução Financeira e Contábil	FG 02 (...)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 19/03/2024 15:35:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671492

Código de Autenticação: 418abb866d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 728/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.000305.2024-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº 707, de 15.03.2024, publicada no DOU em 18.03.2024, seção 2, página 25, conforme abaixo:

Onde se Lê:

[...] Dispensar o servidor **RODOLFO DE OLIVEIRA SARAT**, matrícula SIAPE nº 1760096[...]

Leia se:

[...] Dispensar, a partir de 14 de março de 2024, o servidor **RODOLFO DE OLIVEIRA SARAT**, matrícula SIAPE nº 1760096[...]

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/03/2024 15:37:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671512
Código de Autenticação: 1725fde7a7



PORTARIA 728/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 729/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23444.000236.2024-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **01/03/2024**, a Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Miguel Juliano Belo Perzyvitoski**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2380124**, lotado no Campus **Sorriso**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Educação nas Ciências**, pela **Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/03/2024 15:37:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671581

Código de Autenticação: b3c7822782



PORTARIA 729/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 730/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23194.000692.2024-47**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **29/02/2024**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Douglas Macena de Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1035074**, lotado n o *Campus Cuiabá* - **Octayde Jorge da Silva**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Geociências**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/03/2024 16:09:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671514

Código de Autenticação: 016c8acb3f



PORTARIA 730/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 731/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo IV, Art. 8º, § 5º da Lei 14.133/2021 e o processo [23748.000325.2024-30](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO , com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão, contratação de serviço terceirizado de limpeza, asseio e conservação para atender demanda do IFMT campus Primavera do Leste, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Dênis Alvares da Silva	2212247	Primavera do Leste	Pregoeiro
Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	Primavera do Leste	Pregoeiro substituto
Dorian Gerstberger	2212254	Primavera do Leste	Equipe de apoio
Marcelo Alves Oliveira	1127565	Primavera do Leste	Equipe de apoio

Art. 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do Campus São Vicente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet o Pregão nº 90005/2024 (UASG 158144), Processo nº 23748.000325.2024-30, cujo objeto é a contratação de serviço terceirizado de limpeza, asseio e conservação para atender demanda do IFMT campus Primavera do Leste.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/03/2024 07:48:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671308
Código de Autenticação: e0b2694fe8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 732/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº 23188.000696.2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, ao servidor **Celio Jonas Monteiro**, Matrícula SIAPE Nº 1459791, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D1", Nível "01", no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT - *Campus* Cuiabá Octayde Jorge da Silva. Com fundamento no inciso II, do § 1º, do art. 10, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e proventos calculados com base no § 2º, do art. 26, da EC nº 103/2019, média aritmética.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/03/2024 11:53:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672236

Código de Autenticação: 8cdee989bd



PORTARIA 732/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 733/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Cáceres - Professor Olegário Baldo**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/02/2024:

CARLOS ALBERTO BOSQUE JUNIOR

SIAPE nº **3934843**

Da Classe “**D III**” Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**03**”

Processo: [23191.001620.2023-66](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/03/2024 11:53:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672184

Código de Autenticação: feb776bfb2



PORTARIA 733/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 734/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Cáceres - **Professor Olegário Baldo**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 02/02/2024:

MONIQUE VIRAES BARBOSA DOS SANTOS

SIAPE nº **1960598**

Da Classe “**D IV**” Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: [23191.001617.2023-42](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 20/03/2024 14:33:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672367

Código de Autenticação: 20e8723d63



PORTARIA 734/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 735/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Cáceres - Professor Olegário Baldo**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 07/04/2024:

GIOVANI SPINOLA DE CARVALHO

SIAPE nº **2386775**

Da Classe “D III” Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23191.000108.2024-83](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/03/2024 14:33:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672341

Código de Autenticação: c820cc60c4



PORTARIA 735/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 736/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Cáceres - Professor Olegário Baldo**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 22/03/2024:

FELIPE VIEIRA CUNHA NETO

SIAPE nº **1855261**

Da Classe “**D IV**” Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: [23191.000107.2024-39](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/03/2024 14:33:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672325

Código de Autenticação: fb6688d80a



PORTARIA 736/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 737/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando os autos do processo n. 23197.002883.2023-32 e o parecer da Junta Médica Oficial;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, provisoriamente, a pedido e independentemente do interesse da Administração, a servidora **Silvana Angelica Gama Gomes**, Matrícula SIAPE n. 1968871, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT)/Área: Biologia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus São Vicente** para o **Campus Bela Vista**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 4º da Resolução CONSUP/IFMT nº 110/2022 e da alínea b, inciso III, do parágrafo único do art. 36 da Lei n. 8.112/90, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/03/2024 14:34:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671989

Código de Autenticação: e73aecdb03



PORTARIA 737/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 738/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº 23188.000696.2024-12 e Portaria 732/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a [Portaria 732, de 20 de março de 2024](#), que aposentou por incapacidade permanente o servidor **Celio Jonas Monteiro**, Matrícula SIAPE Nº 145979, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...] Classe "D1", Nível "01" [...]

Leia-se:

[...] Classe "DIV", Nível "04" [...]

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/03/2024 14:36:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672323

Código de Autenticação: b0df53d5a3



PORTARIA 738/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 739/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Cáceres - Professor Olegário Baldo**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 10/02/2024:

ALEXANDRE DOS SANTOS

SIAPE nº **1962211**

Da Classe “**D IV**” Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: [23191.001619.2023-31](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/03/2024 14:36:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672313

Código de Autenticação: 880d8557bc



PORTARIA 739/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 740/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 18/03/2024:

ROSANGELA ROGERIA GRIEP

SIAPE nº **2380819**

Da Classe **“D III” Nível “02”**, para a Classe **“D III” Nível “03”**

Processo: [23444.001109.2023-45](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/03/2024 14:37:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672303

Código de Autenticação: d9a6b75f7f



PORTARIA 740/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 741/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/03/2024:

GEOVANNE FERREIRA REBOUCAS

SIAPE nº **1966665**

Da Classe “**D IV**” Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: [23197.000047.2024-02](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 20/03/2024 14:38:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672202

Código de Autenticação: ea46a2e068



PORTARIA 741/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 742/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado de Diamantino**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 10/02/2024:

GONCALO GONCALVES DORILEO JUNIOR

SIAPE nº **2204523**

Da Classe “D III” Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: [23750.000842.2023-89](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 20/03/2024 14:38:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672194

Código de Autenticação: e1deeff667



PORTARIA 742/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 743/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23444.000321.2024-76](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus Sorriso*, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Monica da Silva	2091414	Coordenadora de Patrimônio	FG 02

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus Sorriso*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Betânia Maria Canei de Almeida	1089499	Coordenadora de Patrimônio	FG 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 20/03/2024 14:40:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672163
Código de Autenticação: 67b516a616



PORTARIA 743/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 744/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/01/2024:

ANALICE RODRIGUES DOS SANTOS SUARES

SIAPE nº **2303735**

Da Classe “**D III**” Nível “**01**”, para a Classe “**D III**” Nível “**02**”

Processo: [23192.001505.2023-81](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 20/03/2024 15:00:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672387

Código de Autenticação: f8a7c0ca2b



PORTARIA 744/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 745/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.001457.2022-18;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **06/04/2022**, à servidora Gleris Domingues, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1172105, lotada no **Campus** Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva e atualmente em exercício provisório no Instituto Federal Fluminense, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível II, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 20/03/2024 16:08:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672412

Código de Autenticação: d78340371c



PORTARIA 745/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 746/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23191.000275.2024-24](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Faustino de Oliveira	49898	Coordenador do Setor de Apoio Pedagógico	FG 02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 20/03/2024 16:14:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672288
Código de Autenticação: c6d35e03b4



PORTARIA 746/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 747/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [Processo 23749.000001.2024-91](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Larissa Mendes Medeiros Taques**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2892405**, lotada no **Campus Várzea Grande** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **20.03.2024 a 30.04.2027** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado**, na área de **Educação**, na **Universidade Federal de Goiás - UFG**, em **Goiânia - GO**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/03/2024 18:57:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672574

Código de Autenticação: 4aeb2cb312



PORTARIA 747/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 748/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/05/2024:

RODRIGO RODRIGUES DA CUNHA PAIVA

SIAPE nº **1862663**

Da Classe “**D IV**” Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: [23194.000711.2024-35](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/03/2024 11:31:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672908
Código de Autenticação: 0dc0b15b26



PORTARIA 748/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 749/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 27/01/2024:

THEREZA CRISTINA UTSUNOMIYA ALVES

SIAPE nº **1958055**

Da Classe “**D IV**” Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: [23192.001542.2023-90](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 21/03/2024 12:59:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672931

Código de Autenticação: 640d23374a



PORTARIA 749/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 750/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [Processo 23188.000581.2024-10](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Glaucilene Silva Goncalves**, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**, Matrícula SIAPE nº **2166042**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na **Reitoria, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **25.03.2024 a 23.04.2024**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **06.10.2014 a 04.10.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/03/2024 14:44:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673041

Código de Autenticação: f8dd4cbeb2



PORTARIA 750/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 751/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.000625.2024-01](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 20 de março de 2024, a servidora **SILVANA ANGÉLICA GAMA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1968871, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, da função gratificada de Coordenadora de Atendimento ao Estudante, código FG 02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 21/03/2024 14:55:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673031

Código de Autenticação: 37884262a8



PORTARIA 751/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 752/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando a Resolução CONSUP nº 14, de 28/03/2019; e o Processo eletrônico nº [23188.001113.2024-62](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão para propor alterações no Regulamento do Programa de Valorização à Pesquisa, Ensino e Extensão (PVPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165	PROPE	Presidente
Ali Veggi Atala Junior	1804322	DSPLAN	Membro
Elizabeth da Cunha Filha	1802077	PROEN	Membro
Hilda Regina Pereira Menezes Olea	1033287	PROEX	Membro
Vandervanio Osni Pacheco dos Santos	1811377	PROAD	Membro

Art. 2º A comissão terá 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta Portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 21/03/2024 14:56:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673003
Código de Autenticação: 1a8da40594



PORTARIA 752/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 753/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.000972.2024-34, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente a fiscalização do Contrato nº 17/2024, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa CERRADO VIAGENS LTDA, (CNPJ nº 26.722.189/0001-10), que tem por objeto a contratação de serviços comuns de Agenciamento de Viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, como também passagens rodoviárias incluindo emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, seguro-viagem e serviços correlatos, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Luciano Borges Sampaio 1837334	Salma Nobre de Sousa 1217431
Gestor de Execução do Contrato	Filipe Meirelles Goncalves de Freitas 1756025	Thiago Costa Campos 1584787

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 21/03/2024 14:58:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672930
Código de Autenticação: ceb0e540be



PORTARIA 753/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 754/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo IV, Art. 8º, § 5º da Lei 14.133/2021 e o processo [23753.000131.2024-65](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Comissão Especial para condução da Chamada Pública para seleção de empresa para o fornecimento de refeições (almoço e jantar) durante o evento “6ª Mostra de Arte do IFMT (MArte)”, de 11 a 14 de junho de 2024, do *Campus* Avançado Tangará da Serra, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Michelle Fernanda Martin	2088068	Tangará da Serra	Pregoeiro
Camila Beatriz Bennemann	2105988	Tangará da Serra	Equipe de apoio
Jeicielly Maximiano Rodrigues Velter	3292502	Tangará da Serra	Equipe de apoio

Art. 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* Tangará da Serra deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a chamada pública requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 21/03/2024 14:59:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672850
Código de Autenticação: 58f2616924



PORTARIA 754/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 755/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23188.001058.2024-19](#);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de ajuda de custo com **valor máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais)** por dia, para custear as despesas com hospedagem e/ou alimentação aos discentes participantes do English Camp 2024, que se realizará no período de **03 a 05 de maio de 2024**, na cidade de Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 21/03/2024 14:59:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672557

Código de Autenticação: 75bc75676d



PORTARIA 755/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 756/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000400.2024-55](#);

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor **WAGNER MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1802093, na função de Diretor-Geral Substituto do IFMT *Campus Juína*, nomeado pela Portaria IFMT nº 737 de 03.04.2023, para presidir a Cerimônia de Colação de Grau dos Cursos de Bacharelado em Administração, Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Matemática, que se realizará no dia **21 de março de 2024**, neste ato, representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/03/2024 14:59:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672375

Código de Autenticação: e2e5586b03



PORTARIA 756/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 757/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado Sinop, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo
Natalia Tabosa Mellao	3008473	C - II	C - III	05.02.2024	23752.000079.2024-57

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 21/03/2024 16:21:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673184
Código de Autenticação: 52466ec35d



PORTARIA 757/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 758/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [Processo 23188.000481.2024-93](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maisa Nubia da Silva Campos**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, Matrícula SIAPE nº **2999520**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na **Reitoria, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **01.04.2024 a 30.04.2024**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **04.12.2017 a 02.12.2022**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/03/2024 16:22:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673117

Código de Autenticação: 3585204808



PORTARIA 758/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 759/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [Processo 23190.001689.2023-08](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Thiago Andre de Almeida**, ocupante do cargo de **Jornalista**, Matrícula SIAPE nº **2271943**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no **Campus Cuiabá - Bela Vista**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **02.04.2024 a 30.06.2024**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **15.12.2015 a 12.12.2020**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 21/03/2024 16:28:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673098

Código de Autenticação: 4c742c0ef6



PORTARIA 759/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 760/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23188.001457.2022-18](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação da servidora **Gleris Domingues**, Matrícula SIAPE nº **1172105**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	MARCELO HENRIQUE WEICH FERREIRA
		FABIANO AVELINO GONCALVES
	Externo	RODOLFO RODRIGUES
		FABIANO MUNIZ LIMA

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 22/03/2024 08:28:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673290
Código de Autenticação: b23406cb52



PORTARIA 760/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 761/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23194.000468.2024-55](#) e a Portaria IFMT nº 479, de 15.03.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Soraide Isabel Ferreira**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2135278, lotada no *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **01.04.2024 a 31.03.2025** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado**, em Educação, pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, em Cuiabá - MT.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º A servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 22/03/2024 08:36:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673225

Código de Autenticação: 724d933aa7



PORTARIA 761/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 762/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23444.001041.2023-02](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 01.11.2023**, à servidora **Oleriana Santos de Sousa**, Matrícula SIAPE nº **1298486**, ocupante do cargo de **Técnico em Agropecuária**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Sorriso**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas - Área de Conhecimento: Agricultura e Veterinária**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/03/2024 09:22:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673191

Código de Autenticação: 4be7aced53



PORTARIA 762/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 763/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23752.000119.2024-61](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco e Projeto Básico para contratação de empresa especializada, para fornecimento de fantasia/mascote (ARARA CANINDÉ), destinado à realização da 9ª edição do JIFMT 2024 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Avançado Sinop, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Rafael Martins Chaves	2047026	DG-SNP	Presidente - Demandante
Tatiane do Nascimento	2158718	CAP-SNP	Membro - Representante da Área Administrativa
Tony Vicente de Oliveira	2269191	CAP-SNP	Membro - Representante da Área Administrativa
Elisana da Silva Pereira	2401454	SC-SNP	Membro - Representante da Área Administrativa
Fernanda Assis de Oliveira Nascimento	1901721	SEF-SNP	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/03/2024 10:26:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673391

Código de Autenticação: 795cac38a1



PORTARIA 763/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 764/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23192.000188.2024-67](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Regiane Lopes de Oliveira	1323838	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	26/07/2021	Aprovada

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 22/03/2024 10:48:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673534
Código de Autenticação: c7f1c0ad25



PORTARIA 764/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 765/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23188.001032.2024-62](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco e Projeto Básico para Aquisição de materiais para Locação de espaço para realização do evento English Camp 2024, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Sônia Regina Guimarães da Fonseca	272327	RTR-DPPG	Presidente - Demandante
Wictória Eloá Gomes Pereira	1225790	RTR-DSRI	Membro - Representante da Área Técnica
Sebastiao Cesar Dias Goncalves de Moura	1875879	RTR-COM	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/03/2024 10:54:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673517

Código de Autenticação: 7bee957c36



PORTARIA 765/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 766/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23192.000347.2024-23](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Marcos Aurelio Bitencourt dos Santos	3288935	Coordenador de Atividades de Apoio ao Ensino - CAE	FG 02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/03/2024 13:20:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673612
Código de Autenticação: b2eaab8964



PORTARIA 766/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 767/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23748.000416.2024-75](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **CRISTIAN HANSEN**, matrícula SIAPE nº 2271573, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, código CD 04.

Art. 2º Nomear a servidora **FLAVILENE DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1410248, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, código CD 04.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 22/03/2024 13:59:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673643

Código de Autenticação: cf4d82748d



PORTARIA 767/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 768/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000896.2024-67](#); e o [23188.001047.2024-21](#);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir as servidoras, abaixo relacionadas, da Comissão Permanente de Participação Feminina no IFMT - Elas no IFMT, conforme segue:

Servidora	Matrícula nº	Função
Sandrine Robadey Huback	2393691	Membro
Juliete Teotonio Batista	2401001	Membro
Hagata Guimaraes de Andrade	1950877	Membro
Liliane Silva Pena Oliveira	1837074	Membro
Elizabeth da Cunha Filha	1802077	Membro

Art. 2º A Comissão Permanente de Participação Feminina no IFMT - Elas no IFMT, com objetivo de constituição de diretrizes e acompanhamento de ações indutoras da valorização do trabalho feminino, prevenção e combate do sexismo no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), passa a ter a seguinte composição:

Servidora	Matrícula nº	Função
Hilda Regina Pereira Menezes Olea	1033287	Presidente
Aline Cristine Ferreira Braga do Carmo	2320672	Membro
Brisida Regina de Almeida Alcantara	2323893	Membro
Crisanvania Luiz Gomes	1584622	Membro
Fatima Elizabete dos Reis Matias	2520139	Membro
Laura Caroline Aoyama de Barros	1497451	Membro
Luana de Almeida Nascimento	3281740	Membro
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	1577104	Membro
Rosane Alves de Abreu	1053207	Membro
Terezinha Ferreira de Almeida	2135431	Membro
Vera Cristina de Quadros	3659366	Membro

Art. 3º Fica inalterado os demais dispositivos da Portaria nº 835/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2023.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 22/03/2024 14:55:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673693

Código de Autenticação: 354c7e105f



PORTARIA 768/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 769/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23198.001881.2023-16 .

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial, de 22.03.2024 a 21.03.2025, a servidora **Jessica Aparecida Cassia dos Santos**, matrícula SIAPE 2420313, ocupante do cargo Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no campus Pontes e Lacerda, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Conforme Laudo Médico Pericial SIASS/IFMT 212.735/2023 a jornada de trabalho da servidora deverá ser de 30 horas semanais.

Art. 3º Para uso regular do horário especial, de que trata o § 3º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada nova perícia médica em 21.03.2025, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/03/2024 14:56:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673378

Código de Autenticação: 4c3983688d



PORTARIA 769/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 770/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23192.001347.2023-60,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 17/10/2023**, o Adicional de Insalubridade, no percentual de 20 % (vinte por cento) sobre o vencimento básico, do servidor **Joni Olmiro Erbice dos Santo**, Matrícula SIAPE nº 1761369, ocupante do cargo TECNICO EM AGROPECUARIA, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Campo Novo do Parecis*, lotado na Coordenação de serviço de Apoio **com o desempenho de atividades no setor de Produção Animal e Vegetal** conforme Portaria nº 1249 de 15/01/2014 e PORTARIA 2525/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTRGAB/RTR/IFMT, além do OFÍCIO Nº 4/2024 - CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, onde este ofício presta esclarecimentos com várias explicações sobre as atividades práticas do servidor.

A concessão tem em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a **Instrução Normativa 1/2023 - RTRGAB/RTR/IFMT**, que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade e a **INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022**, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do (a) servidor (a) conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/03/2024 15:16:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673744
Código de Autenticação: a651d01832



PORTARIA 770/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 771/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [Processo 23189.000046.2024-59](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** à servidora **Daisy Rickli Binde**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, matrícula SIAPE nº **2569032**, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Barra do Garças**, pelo período de **6 (meses) meses, a partir de 01.04.2024**, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/03/2024 15:17:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673745

Código de Autenticação: 84d94c76f1



PORTARIA 771/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 772/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23748.000416.2024-75](#);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 767/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/03/2024 15:45:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673798

Código de Autenticação: c5c3e671a3



PORTARIA 772/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 773/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23748.000416.2024-75](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de março de 2024, o servidor **CRISTIAN HANSEN**, matrícula SIAPE nº 2271573, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, código CD 04.

Art. 2º Nomear a servidora **FLAVILENE DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1410248, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, código CD 04.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 22/03/2024 15:45:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673806

Código de Autenticação: 84dd6b119f



PORTARIA 773/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 774/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- O art. 11 da Resolução Consup n. 110, de 04 de novembro de 2022;
- Edital n. 218/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT; e
- OFÍCIO Nº 27/2024 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, o servidor **Eduardo Cesar Campos Coelho**, Matrícula SIAPE n. 1086219, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área: Filosofia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Confresa** para o **Campus de Rondonópolis**, nos termos do art. 4º, inciso II da Resolução Consup n. 110/2022 c/c o inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei n. 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 22/03/2024 15:46:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673784

Código de Autenticação: 27f032d291



PORTARIA 774/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 775/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no DOU de 15.10.2021, e na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e demais informações que constam no Processo n. 23188.000658.2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora **Sandra Mariotto**, Matrícula SIAPE n. 1625629, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Bela Vista* para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão (Código: FCE-1.07), por prazo indeterminado.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/03/2024 15:47:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673772

Código de Autenticação: 570161d727



PORTARIA 775/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 776/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº [23197.000045.2024-13](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência a partir de 11/11/2023, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, à servidora **Marleide Guimarães de Oliveira Araújo**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2520139, com fundamento no art. 8º, da EC 103/2019 c/c a Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEF/MP, por ter completado todos os requisitos previstos na regra geral do art. 20, da EC 103/2019 e optado em permanecer em atividade.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 22/03/2024 16:59:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673876

Código de Autenticação: 2a2a3c5b31



PORTARIA 776/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 777/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Várzea Grande, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo
Tatiane Cristina Guedes dos Santos	3007486	D - III	D - IV	08.03.2024	23749.000342.2024-67

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 22/03/2024 17:00:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673861
Código de Autenticação: 37a2f41efd



PORTARIA 777/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 778/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo
Gessica Tais Zanetti	1269320	D - I	D - II	08.03.2024	23192.000284.2024-13

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 22/03/2024 17:01:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673819
Código de Autenticação: a07e12a263



PORTARIA 778/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 779/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23192.000209.2024-44 ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 29/02/2024**, o Adicional de Insalubridade, no percentual de 10 % (dez por cento) sobre o vencimento básico, do servidor **Wilker Kaio dos Santos Nogueira**, Matrícula SIAPE nº 1816104 ocupante do cargo TECNICO DE LABORATORIO AREA, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Campo Novo do Parecis*, lotada no Laboratório de Solos, **com o desempenho de atividades no mesmo local**, conforme PORTARIA 89/2023 - CNP-GAB/CNPDG/CCNP/RTR/IFMT, de 12 de maio de 2023.

A concessão tem em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a **Instrução Normativa 1/2023 - RTRGAB/RTR/IFMT**, que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade e a **INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022** , nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do (a) servidor (a) conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/03/2024 17:01:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673780
Código de Autenticação: 3078b5ebc1



PORTARIA 779/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 780/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.000573.2024-73](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 18 do Decreto nº 9.991/2019 e os artigos 28, 30 e 32 da Resolução CONSUP nº 114/2022, o afastamento das atividades desenvolvidas pelo servidora **Wictoria Eloa Gomes Pereira**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 1225790, lotada na Reitoria deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **29.03.2024 a 30.06.2024**, com redução de 50% (cinquenta por cento), conforme dias e horários constantes no [Processo 23188.000573.2024-73](#), para participação na ação de desenvolvimento em nível Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), ofertada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 22/03/2024 17:02:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673757

Código de Autenticação: bdbb1a7a81



PORTARIA 780/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 781/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [Processo 23188.000877.2024-31](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, durante o semestre 2024/1, o Horário Especial de Estudante a servidora **Juliete Teotonio Batista**, matrícula SIAPE nº 2401001, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada na Reitoria, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º A compensação de horário, de que trata o § 1º do Art. 98 da mencionada legislação, passa a ser efetivada conforme os dias e horários constantes no [Processo 23188.000877.2024-31](#), conforme tabela abaixo:

Semestre 2024/1					
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
6:30 -11:30	6:30 - 11:30	6:30 -11:30	6:30-11:30	6:30 - 11:30	8:00 - 11:30
12:30 - 13:40	12:30 - 16:30	12:30 - 13:40	12:30 - 16:30	12:30 - 13:40	
Total semanal (h): 40 horas					

Art. 3º A Chefia Imediata deverá acompanhar efetivamente a compensação e a necessidade de atualização dessa concessão caso necessária.

Art. 4º O encerramento ou término do horário especial deverá ser comunicado a chefia imediata que providenciará a formalização do encerramento do horário especial.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 22/03/2024 17:18:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673878
Código de Autenticação: 4fbde39c56





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 14/2024 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024

Homologar, *ad referendum*, a Resolução Consepe nº 12/2024 que recomendou, *ad referendum*, a autorização de funcionamento do curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - EJA/EPT, IFMT, campus Cáceres.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23191.000221.2024-69](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar, *ad referendum*, a Resolução recomendada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme especificado abaixo:

Resolução CONSEPE nº	Processo	Assunto
12/2024	Processo 23191.000221.2024-69	Autorização, <i>ad referendum</i> , de funcionamento do Curso Técnico em Agroindústria, integrado ao ensino médio – EJA/EPT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 11 de março de 2024.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 11/03/2024 15:55:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 667170

Código de Autenticação: 54165ca0d5





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 12/2024 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 8 de março de 2024

RECOMENDAR, *ad referendum*, a autorização de funcionamento do curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - EJA/EPT, IFMT, campus Cáceres.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 251, de 29 de janeiro de 2024, e considerando

As informações e manifestações técnicas constantes no [Processo 23191.000221.2024-69](#); e

A necessidade de salvaguardar os direitos de cada estudante, evitando causar-lhe prejuízo pedagógico ou impedimento no prosseguimento de estudos; e

A urgência e relevância na regularização do funcionamento do Curso Técnico em Agroindústria, integrado ao ensino médio – EJA/EPT;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR, *ad referendum*, a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Agroindústria, integrado ao ensino médio – EJA/EPT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo.

Art. 2º Esta resolução convalida os atos administrativos e escolares praticados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 8 de março de 2024.

Epaminondas de Matos Magalhães
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 251/2024

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES**, em 08/03/2024 16:34:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 666371

Código de Autenticação: 325afb92a4





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
RTR-CONSEPE
ATO Nº 1/2024 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT

ATO Nº 1/2024 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024

RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Marketing concomitante intercomplementar ao Ensino Médio do IFMT, campus Confresa, parceria com a SEDUC/MT- Escola Estadual 29 de Julho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 251, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o art. 16, inciso III da Resolução n. 027, de 4 de abril de 2022 e as informações e manifestações técnicas constantes no [Processo 23193.000057.2024-70](#)

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Marketing concomitante intercomplementar ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Confresa, parceria com a SEDUC/MT- Escola Estadual 29 de Julho, com as seguintes características:

Denominação do Curso: Técnico em Marketing.

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Habilitação: Técnico de Nível Médio

Formação Profissional: Técnico em Marketing.

Forma de Oferta: Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio

Carga Horária da Formação Geral Básica: 1.800 (um mil e oitocentas horas)

Carga Horária do Itinerário Formativo: 1.200 (um mil e duzentos horas)

Carga horária do Estágio Profissional Supervisionado não obrigatório: 120 (cento e vinte horas)

Carga Horária Total do Itinerário da Formação Técnica e Profissional e da

Formação Geral Básica: 3.000 (três mil) horas

Periodicidade da Oferta: Única

Forma de ingresso: Processo Seletivo conforme convênio 0022-2023

Número de Alunos por Turma: 35

Número de Turmas: 1

Total de Vagas: 35

Regime de Matrícula: Anual em todos os componentes curriculares

Modalidade: Presencial

Integralização: oferta em 03 (três) anos

Período do curso: Vespertino

Início do Curso: 2024

Escola Parceira: Escola Estadual 29 de Julho

Termo de Convênio: Nº 0022-2023

Nome do Projeto de Ensino: "Oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio concomitantes e intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional"

Município de Realização do Curso: Confresa - MT

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 13 de março de 2024.

Epaminondas de Matos Magalhães

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 251/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPE, em 13/03/2024 16:52:43.
- Italo César de Azevedo, 2022171310758 - Discente, em 15/03/2024 17:35:26.
- Raquel Maria Mallezan, COORDENADOR(A) - FG2 - CBA-CAPE, em 15/03/2024 18:38:34.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 15/03/2024 18:39:00.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 15/03/2024 19:19:03.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 16/03/2024 11:36:58.
- Sergio Gomes da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/03/2024 19:27:09.
- Ana Claudia Tasinaffo Alves, PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO2 - RTR-PROEN, em 18/03/2024 07:11:35.
- Willians Ribeiro Mendes, Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI, em 18/03/2024 09:01:28.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 18/03/2024 09:26:10.
- Daniel Oster Ritter, COORDENADOR(A) - FG0002 - BLV-CPPG, em 18/03/2024 10:44:23.
- Carla de Fatima Cordeiro, Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN, em 18/03/2024 11:23:34.
- Luísa Fonseca Corbari, 202210921240242 - Discente, em 18/03/2024 14:16:33.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 18/03/2024 15:53:54.
- Cleber Calado Luz, COORDENADOR(A) - FG0004 - , em 18/03/2024 16:03:23.
- Rose Marcia da Silva, Coordenação de Extensão e Estágio - FG0004 - SNP-CEE, em 18/03/2024 17:39:35.
- Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - , em 22/03/2024 10:50:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668739

Código de Autenticação: 5dc438fec8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
RTR-CONSEPE
ATO Nº 2/2024 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT

ATO Nº 2/2024 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024

RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Marketing concomitante intercomplementar ao Ensino Médio do IFMT, campus Confresa, parceria com a SEDUC/MT - Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM José Martins de Moura.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 251, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o art. 16, inciso III da Resolução n. 027, de 4 de abril de 2022 e as informações e manifestações técnicas constantes no [Processo 23193.000056.2024-25](#)

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Marketing concomitante intercomplementar ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Confresa, parceria SEDUC/MT- Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM José Martins de Moura, com as seguintes características:

Denominação do Curso: Técnico em Marketing.

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Habilitação: Técnico de Nível Médio

Formação Profissional: Técnico em Marketing.

Forma de Oferta: Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio

Carga Horária da Formação Geral Básica: 1.800 (um mil e oitocentas horas)

Carga Horária do Itinerário Formativo: 1.200 (um mil e duzentos horas)

Carga horária do Estágio não obrigatório: 120 (cento e vinte horas)

Carga Horária Total do Itinerário da Formação Técnica e Profissional e da Formação Geral Básica: 3.000 (três mil) horas

Periodicidade da Oferta: Única

Forma de ingresso: Processo Seletivo conforme convênio 0022-2023

Número de Alunos por Turma: 35

Número de Turmas: 1

Total de Vagas: 35

Regime de Matrícula: Anual em todos os componentes curriculares

Modalidade: Presencial

Integralização: oferta em 03 (três) anos

Período do curso: Matutino

Início do Curso: 2024

Escola Parceira: Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM José Martins de Moura

Termo de Convênio: Nº 0022-2023

Nome do Projeto de Ensino: "Oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio concomitantes e intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional"

Município de Realização do Curso: Confresa - MT

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 13 de março de 2024.

Epaminondas de Matos Magalhães

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 251/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPE, em 13/03/2024 16:54:07.
- Italo César de Azevedo, 2022171310758 - Discente, em 15/03/2024 17:35:48.
- Raquel Maria Mallezan, COORDENADOR(A) - FG2 - CBA-CAPE, em 15/03/2024 18:34:49.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 15/03/2024 18:39:17.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 15/03/2024 19:19:31.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 16/03/2024 11:37:19.
- Sergio Gomes da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/03/2024 19:27:30.
- Ana Claudia Tasinaffo Alves, PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO2 - RTR-PROEN, em 18/03/2024 07:12:54.
- Willians Ribeiro Mendes, Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI, em 18/03/2024 09:02:38.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 18/03/2024 09:26:28.
- Daniel Oster Ritter, COORDENADOR(A) - FG0002 - BLV-CPPG, em 18/03/2024 10:44:46.
- Carla de Fatima Cordeiro, Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN, em 18/03/2024 11:24:38.
- Luísa Fonseca Corbari, 202210921240242 - Discente, em 18/03/2024 14:16:10.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 18/03/2024 15:54:08.
- Cleber Calado Luz, COORDENADOR(A) - FG0004 - , em 18/03/2024 16:03:54.
- Rose Marcia da Silva, Coordenação de Extensão e Estágio - FG0004 - SNP-CEE, em 18/03/2024 17:39:59.
- Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - , em 22/03/2024 10:50:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668689

Código de Autenticação: c0418f4e31





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
RTR-CONSEPE
ATO Nº 3/2024 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT

ATO Nº 3/2024 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 13 de março de 2024

RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Brinquedoteca concomitante intercomplementar ao Ensino Médio, convênio IFMT, Campus São Vicente com a SEDUC/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 251, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o art. 16, inciso III da Resolução n. 027, de 4 de abril de 2022 e as informações e manifestações técnicas constantes no [Processo 23197.000171.2023-89](#);

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Brinquedoteca concomitante intercomplementar ao Ensino Médio, convênio IFMT, Campus São Vicente com a SEDUC/MT, com as seguintes características:

Denominação do Curso: Técnico em Brinquedoteca
Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social
Habilitação: Técnico de Nível Médio
Forma de oferta: Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio
Carga Horária da Formação Geral Básica: 1.800 (mil e oitocentas horas)
Carga Horária do Itinerário Formativo Técnico: 1.080 (mil e oitenta horas)
Carga horária do Projeto de Vida (escola parceira): 120 (cento e vinte horas)
Estágio não obrigatório: 120 (cento e vinte horas)
Carga horária total do curso técnico: 3.000 (três mil horas)
Periodicidade da oferta: Única
Forma de ingresso: Processo Seletivo conforme convênio 0022-2023
Número de alunos por turma: 35
Número de turmas: 1 (uma)
Total de vagas: 35
Regime de matrícula: Anual em todos os componentes curriculares
Modalidade: Presencial
Integralização: oferta em 03 (três) anos
Turno de funcionamento: Vespertino
Início do curso: 2023

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 13 de março de 2024.

Epaminondas de Matos Magalhães
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 251/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPE, em 13/03/2024 16:54:57.
- Italo César de Azevedo, 2022171310758 - Discente, em 15/03/2024 17:36:02.
- Raquel Maria Mallezan, COORDENADOR(A) - FG2 - CBA-CAPES, em 15/03/2024 18:34:20.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 15/03/2024 18:39:35.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 15/03/2024 19:20:01.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 16/03/2024 11:37:30.
- Sergio Gomes da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/03/2024 19:27:47.
- Luísa Fonseca Corbari, 202210921240242 - Discente, em 17/03/2024 23:10:26.
- Ana Claudia Tasinaffo Alves, PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO2 - RTR-PROEN, em 18/03/2024 07:13:15.
- Willians Ribeiro Mendes, Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI, em 18/03/2024 09:03:14.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 18/03/2024 09:26:45.
- Daniel Oster Ritter, COORDENADOR(A) - FG0002 - BLV-CPPG, em 18/03/2024 10:45:05.
- Carla de Fatima Cordeiro, Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN, em 18/03/2024 11:22:09.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 18/03/2024 15:54:21.
- Cleber Calado Luz, COORDENADOR(A) - FG0004 - , em 18/03/2024 16:04:28.
- Rose Marcia da Silva, Coordenação de Extensão e Estágio - FG0004 - SNP-CEE, em 18/03/2024 17:38:07.
- Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - , em 22/03/2024 10:51:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668528
Código de Autenticação: f726acbbe4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 13/2024 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024

AUTORIZAR, excepcionalmente, a duração de aulas de 60 minutos para o curso Superior de Tecnologia em Inteligência Artificial do IFMT, Campus Várzea Grande, de dupla titulação com a Universidade da Beira Interior de Portugal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 251, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o art. 15 da Resolução n. 027, de 4 de abril de 2022 e as informações e manifestações técnicas constantes no [Processo 23749.000286.2024-61](#);

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, excepcionalmente, a duração de aulas de 60 minutos para o curso Superior de Tecnologia em Inteligência Artificial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Várzea Grande, de dupla titulação com a Universidade da Beira Interior de Portugal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 15 de março de 2024.

Epaminondas de Matos Magalhães
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 251/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 15/03/2024 07:38:26.
- Italo César de Azevedo, 2022171310758 - Discente, em 15/03/2024 17:28:26.
- Cleber Calado Luz, COORDENADOR(A) - FG0004 - , em 15/03/2024 17:33:32.
- Raquel Maria Mallezan, COORDENADOR(A) - FG2 - CBA-CAPE, em 15/03/2024 18:33:41.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 15/03/2024 18:36:48.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 15/03/2024 19:16:50.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 16/03/2024 11:33:39.
- Sergio Gomes da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/03/2024 19:25:08.
- Ana Claudia Tasinaffo Alves, PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO2 - RTR-PROEN, em 18/03/2024 07:08:26.
- Willians Ribeiro Mendes, Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI, em 18/03/2024 08:55:14.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 18/03/2024 09:09:09.
- Daniel Oster Ritter, COORDENADOR(A) - FG0002 - BLV-CPPG, em 18/03/2024 10:41:14.
- Carla de Fatima Cordeiro, Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN, em 18/03/2024 11:12:46.
- Luísa Fonseca Corbari, 202210921240242 - Discente, em 18/03/2024 14:18:06.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 18/03/2024 15:52:36.
- Rose Marcia da Silva, Coordenação de Extensão e Estágio - FG0004 - SNP-CEE, em 18/03/2024 17:37:10.
- Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - , em 19/03/2024 08:13:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669639

Código de Autenticação: 8e275bd4ad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 14/2024 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024

APROVAR a atualização da Matriz Curricular do Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos do IFMT, campus Bela Vista.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 251, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o art. 15 da Resolução n. 027, de 4 de abril de 2022 e as informações e manifestações técnicas constantes no [Processo 23190.000123.2024-31](#);

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a atualização da Matriz Curricular do Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Bela Vista.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 15 de março de 2024.

Epaminondas de Matos Magalhães
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 251/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPE, em 15/03/2024 07:39:34.
- Italo César de Azevedo, 2022171310758 - Discente, em 15/03/2024 17:31:49.
- Cleber Calado Luz, COORDENADOR(A) - FG0004 - , em 15/03/2024 17:34:45.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 15/03/2024 18:37:11.
- Raquel Maria Mallezan, COORDENADOR(A) - FG2 - CBA-CAPE, em 15/03/2024 18:44:22.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 15/03/2024 19:17:11.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLGO-FORMACAO, em 16/03/2024 11:33:57.
- Sergio Gomes da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/03/2024 19:25:30.
- Ana Claudia Tasinaffo Alves, PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO2 - RTR-PROEN, em 18/03/2024 07:08:54.
- Willians Ribeiro Mendes, Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI, em 18/03/2024 08:55:41.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 18/03/2024 09:09:26.
- Daniel Oster Ritter, COORDENADOR(A) - FG0002 - BLV-CPPG, em 18/03/2024 10:41:55.
- Carla de Fatima Cordeiro, Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN, em 18/03/2024 11:21:40.
- Luísa Fonseca Corbari, 202210921240242 - Discente, em 18/03/2024 14:17:54.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 18/03/2024 15:52:50.
- Rose Marcia da Silva, Coordenação de Extensão e Estágio - FG0004 - SNP-CEE, em 18/03/2024 17:36:42.
- Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - , em 20/03/2024 15:01:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669496

Código de Autenticação: d7b52cc5bd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 15/2024 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024

APROVAR a resolução Consepe nº 12-2024 que recomendou, *ad referendum*, a autorização de funcionamento do curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - EJA/EPT, IFMT, campus Cáceres.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 251, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o art. 16, inciso V da Resolução n. 027, de 4 de abril de 2022 e as informações e manifestações técnicas constantes no [Processo 23191.000221.2024-69](#);

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a resolução Consepe nº 12, de 8 de março de 2024 que recomendou, *ad referendum*, a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Agroindústria, integrado ao ensino médio – EJA/EPT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 15 de março de 2024.

Epaminondas de Matos Magalhães
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 251/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPE, em 15/03/2024 07:40:27.
- Italo César de Azevedo, 2022171310758 - Discente, em 15/03/2024 17:32:22.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 15/03/2024 18:37:33.
- Raquel Maria Mallezan, COORDENADOR(A) - FG2 - CBA-CAPE, em 15/03/2024 18:43:27.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 15/03/2024 19:17:29.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 16/03/2024 11:34:15.
- Sergio Gomes da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/03/2024 19:25:48.
- Ana Claudia Tasinaffo Alves, PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO2 - RTR-PROEN, em 18/03/2024 07:09:18.
- Willians Ribeiro Mendes, Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI, em 18/03/2024 08:56:46.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 18/03/2024 09:09:47.
- Daniel Oster Ritter, COORDENADOR(A) - FG0002 - BLV-CPPG, em 18/03/2024 10:42:27.
- Carla de Fatima Cordeiro, Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN, em 18/03/2024 11:22:27.
- Luísa Fonseca Corbari, 202210921240242 - Discente, em 18/03/2024 14:17:39.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 18/03/2024 15:53:03.
- Cleber Calado Luz, COORDENADOR(A) - FG0004 - , em 18/03/2024 16:00:24.
- Rose Marcia da Silva, Coordenação de Extensão e Estágio - FG0004 - SNP-CEE, em 18/03/2024 17:38:29.
- Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - , em 22/03/2024 10:48:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669288

Código de Autenticação: 603ace3928





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 16/2024 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024

Alterar o art. 1º da Resolução Consepe nº 110/2023 que recomendou a aprovação do PPC Técnico em Agricultura Concomitante intercomplementar ao Ensino Médio, parceira IFMT, campus Confresa/SEDUC/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 251, de 29 de janeiro de 2024, e considerando considerando o art. 16, inciso III da Resolução n. 027, de 4 de abril de 2022 e as informações e manifestações técnicas constantes no [Processo 23193.001672.2022-31](#);

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º da Resolução Consepe nº 110, de 12 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, referente ao convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Confresa com a Seduc/MT, Escola Estadual 29 de Julho, no município de Confresa/MT, com as seguintes características:" (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 15 de março de 2024.

Epaminondas de Matos Magalhães
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 251/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 15/03/2024 07:41:20.
- Italo César de Azevedo, 2022171310758 - Discente, em 15/03/2024 17:33:29.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 15/03/2024 18:37:55.
- Raquel Maria Mallezan, COORDENADOR(A) - FG2 - CBA-CAPE, em 15/03/2024 18:42:32.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 15/03/2024 19:17:52.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 16/03/2024 11:34:45.
- Sergio Gomes da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/03/2024 19:26:11.
- Ana Claudia Tasinaffo Alves, PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO2 - RTR-PROEN, em 18/03/2024 07:09:42.
- Willians Ribeiro Mendes, Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI, em 18/03/2024 08:57:20.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 18/03/2024 09:18:41.
- Daniel Oster Ritter, COORDENADOR(A) - FG0002 - BLV-CPPG, em 18/03/2024 10:42:58.
- Carla de Fatima Cordeiro, Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN, em 18/03/2024 11:22:56.
- Luísa Fonseca Corbari, 202210921240242 - Discente, em 18/03/2024 14:17:23.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 18/03/2024 15:53:17.
- Cleber Calado Luz, COORDENADOR(A) - FG0004 - , em 18/03/2024 16:01:01.
- Rose Marcia da Silva, Coordenação de Extensão e Estágio - FG0004 - SNP-CEE, em 18/03/2024 17:37:36.
- Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - , em 22/03/2024 10:49:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669211

Código de Autenticação: a4a93facc3



11

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 15 de março de 2024.

Epaminondas de Matos Magalhães
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 251/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPE, em 15/03/2024 07:42:23.
- Italo César de Azevedo, 2022171310758 - Discente, em 15/03/2024 17:33:52.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 15/03/2024 18:38:16.
- Raquel Maria Mallezan, COORDENADOR(A) - FG2 - CBA-CAPES, em 15/03/2024 18:39:36.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 15/03/2024 19:18:15.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 16/03/2024 11:35:21.
- Sergio Gomes da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/03/2024 19:26:29.
- Ana Claudia Tasinaffo Alves, PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO2 - RTR-PROEN, em 18/03/2024 07:10:26.
- Willians Ribeiro Mendes, Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI, em 18/03/2024 08:58:19.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 18/03/2024 09:18:59.
- Daniel Oster Ritter, COORDENADOR(A) - FG0002 - BLV-CPPG, em 18/03/2024 10:43:15.
- Carla de Fatima Cordeiro, Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN, em 18/03/2024 11:23:11.
- Luísa Fonseca Corbari, 202210921240242 - Discente, em 18/03/2024 14:17:07.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 18/03/2024 15:53:28.
- Cleber Calado Luz, COORDENADOR(A) - FG0004 - , em 18/03/2024 16:01:44.
- Rose Marcia da Silva, Coordenação de Extensão e Estágio - FG0004 - SNP-CEE, em 18/03/2024 17:38:50.
- Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - , em 22/03/2024 10:49:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669148
Código de Autenticação: Odba968b7a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
RTR-CONSEPE
ATO Nº 4/2024 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT

ATO Nº 4/2024 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 15 de março de 2024

RECOMENDAR a EXTINÇÃO do curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática do IFMT, Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 251, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o art. 16, inciso V da Resolução n. 027, de 4 de abril de 2022 e as informações e manifestações técnicas constantes no [Processo 23198.001082.2023-40](#)

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a EXTINÇÃO do curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 15 de março de 2024.

Epaminondas de Matos Magalhães
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 251/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 15/03/2024 07:43:21.
- Italo César de Azevedo, 2022171310758 - Discente, em 15/03/2024 17:34:44.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 15/03/2024 18:38:35.
- Raquel Maria Mallezan, COORDENADOR(A) - FG2 - CBA-CAPES, em 15/03/2024 18:39:03.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 15/03/2024 19:18:43.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 16/03/2024 11:35:39.
- Sergio Gomes da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/03/2024 19:26:49.
- Ana Claudia Tasinaffo Alves, PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO2 - RTR-PROEN, em 18/03/2024 07:10:53.
- Willians Ribeiro Mendes, Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI, em 18/03/2024 08:59:25.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 18/03/2024 09:19:19.
- Daniel Oster Ritter, COORDENADOR(A) - FG0002 - BLV-CPPG, em 18/03/2024 10:44:03.
- Carla de Fatima Cordeiro, Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN, em 18/03/2024 11:23:50.
- Luísa Fonseca Corbari, 202210921240242 - Discente, em 18/03/2024 14:16:50.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 18/03/2024 15:53:42.
- Cleber Calado Luz, COORDENADOR(A) - FG0004 - , em 18/03/2024 16:02:30.
- Rose Marcia da Silva, Coordenação de Extensão e Estágio - FG0004 - SNP-CEE, em 18/03/2024 17:39:14.
- Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - , em 22/03/2024 10:50:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668788

Código de Autenticação: 50069efa20



